



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 008/2026	2
DECRETO Nº 009/2026	4
DECRETO Nº 010/2026	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026	7
EXTRATO DE ATA Nº 001/2026 - PMC.....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026.....	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	13
PORTARIA Nº 003/2026	13
AVISO DE LICITAÇÃO	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	37
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	38
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	39
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	41
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	42
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDPCD	43
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDCA	44
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDPI	46
REGIMENTO INTERNO	47
PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2026-2030	61





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2026

Decreto nº 8/2026 de 15/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 121.444,08 (cento e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAS	
292 - 3.3.90.30.00.00	35879 MATERIAL DE CONSUMO	32.489,02
290 - 3.3.90.39.00.00	53011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.396,26
293 - 4.4.90.52.00.00	35879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.489,02
10.002.08.244.0019.2.181.	ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
291 - 3.3.90.32.00.00	35231 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.069,78
Total Suplementação:		121.444,08

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO RICARDO COELHO DE FARIAS
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 009/2026

DECRETO: 009/2026

DATA: 15/01/2026

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. ANTONIO RICARDO COELHO DE FARIAS,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2124/2024,

RESOLVE:

Art.1º- Constituir os membros da Comissão Eleitoral da eleição do Conselho Tutelar na forma a seguir:

Mesa receptora

Presidente: Angela Rocha

1º Mesário: Amanda Pereira Capeloto

2º Mesário: Tamires Rossi da Silva

Secretária: Thais Lalesca Sério

Apoio

Apoio: Aline Cunha Barreto

Apoio: Janyele de Padua Carvalho

Fiscais

Fiscal: Maila Cecon

Fiscal: Viviane Caetano

Art.2º- A comissão eleitoral deve se fazer presente na cerimônia de lacração das urnas, com o horário de abertura às 08:00h e encerramento às 17:00h no dia 22 de março de 2026 no prédio da Associação a Proteção à Maternidade, à Infância e à Família do Município de Cambira.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANTÔNIO RICARDO COELHO DE FARIAS
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2026

Decreto nº 10/2026 de 15/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
294 - 4.4.90.52.00.00	01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
Total Suplementação:			100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.451.0014.1.142.	CONSTRUÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE USINAS SOLARES		
70 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
Total Redução:			100.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO RICARDO COELHO DE FARIAS

Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a limpeza de terrenos baldios, no perímetro urbano, tendo em vista que promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue e surgimento de animais peçonhentos que podem causar doenças e além de representar perigo para os munícipes e para a segurança pública.

CONSIDERANDO que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal nº 13.301/2016, art. 1º inciso IV, para promover a limpeza de lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04/2025 de 04/06/2025 – Plano Diretor Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e do Setor de Fiscalização Municipal prestar manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas à manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

CONSIDERANDO que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar nº 004/2025.

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e do Setor de Fiscalização resolvem:

Art. 1º- **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer tipo de terrenos baldios no perímetro urbano, abaixo relacionado, para a procederem a limpeza de seus respectivos terrenos(lotes), no prazo de 10(dez) dias uteis contados desta publicação.

Art. 2º – Finalizado o prazo a Secretaria de Obras e Infraestrutura, realizará o serviço especial de limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos, conforme Lei nº 1776/2017,

Art. 3º O não cumprimento da presente **NOTIFICAÇÃO**, implicará taxa serviços de limpeza de terreno ao proprietário por meio de Auto de Infração, com base na Lei Complementar nº 04/2025, e do Código Tributário municipal a Taxa de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por metro quadrado.

Parágrafo Único: Se o pagamento não se realizar no prazo determinado, o mesmo estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento), será inscrito em dívida, e processada a cobrança via cartório de protesto e judicial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º A **impugnação/contestação** deverá ser protocolada no Setor de Fiscalização, acompanhada da documentação que fundamente os mesmos, tais como fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	BAIRRO	CADASTRO
ORLANDO BELINI	25	10	BARREIRO	8354
ARMANDO BELINI	14	10	BARREIRO	8231
ARMANDO BELINI	15	10	BARREIRO	8028
ARMANDO BELINI	1	9	BARREIRO	8010
ARMANDO BELINI	3	9	BARREIRO	8036
MARIA BENTO GIMENES	13	14	BARREIRO	8869
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3	10	BARREIRO	8133
JAIME BARREIRO	11	15	BARREIRO	8974
GILBERTO BARREIRO	3	15	BARREIRO	8893
MARIA BENTO GIMENES	12	14	BARREIRO	8850
AUGUSTA DE ASSIS DUTRA	2	14	BARREIRO	8753
PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA	16	13	BARREIRO	8702
MARIA BENTO GIMENES	10	13	BARREIRO	8648
MARIA BENTO GIMENES	9	13	BARREIRO	8630
JAIME BARREIRO	8	14	BARREIRO	8818
ARMANDO BELINI	14	10	BARREIRO	8249
AUGUSTA DE ASSIS DUTRA	3	14	BARREIRO	8761
AUGUSTA DE ASSIS DUTRA	1	14	BARREIRO	8745
PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA	17	13	BARREIRO	8710
GILBERTO BARREIRO	1	8	BARREIRO	7862
GILBERTO BARREIRO	14	7	BARREIRO	7820
PROJETADA 05	4	5	BARREIRO	7374
JAIME BARREIRO	7	15	BARREIRO	8931
GILBERTO BARREIRO	2	15	BARREIRO	8985
JAIME BARREIRO	9	14	BARREIRO	8826
SEVERINO LOPES COSTA	7	6	BARREIRO	7510
PROJETADA 05	6	4	BARREIRO	7277
JAIME BARREIRO	12	15	BARREIRO	8982
PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA	13	13	BARREIRO	8672
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2	10	BARREIRO	8125
TEREZA DIAVELAR PEREIRA	10	4	BARREIRO	7315
TEREZA DIAVELAR PEREIRA	11	4	BARREIRO	7323
MARIA BENTO GIMENES	6	13	BARREIRO	8605
GILBERTO BARREIRO	13	7	BARREIRO	7811



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4	10	BARREIRO	8141
TEREZA DIAVELAR PEREIRA	9	4	BARREIRO	7307
PROJETADA 05	2	5	BARREIRO	7358
JAIME BARREIRO	5	5	BARREIRO	7382
PIERINA DANIELLI VIECELI	9	6	BARREIRO	7356
GILBERTO BARREIRO	10	7	BARREIRO	7781
JAIME BARREIRO	9	7	BARREIRO	7773
ARMANDO BELINI	1	9	BARREIRO	12610
PROJETADA 05	7	4	BARREIRO	7285
JAIME BARREIRO	13	15	BARREIRO	8990
JAIME BARREIRO	14	15	BARREIRO	9008
JAIME BARREIRO	15	15	BARREIRO	9016
GILBERTO BARREIRO	1	16	BARREIRO	9032
GILBERTO BARREIRO	2	16	BARREIRO	9040
GILBERTO BARREIRO	3	16	BARREIRO	9059
JAIME BARREIRO	9	15	BARREIRO	8959
JAIME BARREIRO	10	15	BARREIRO	8966
GILBERTO BARREIRO	5	15	BARREIRO	8915
JAIME BARREIRO	6	15	BARREIRO	8923
MARIA BENTO GIMENES	14	14	BARREIRO	8877
MARIA BENTO GIMENES	10	14	BARREIRO	8834
MARIA BENTO GIMENES	11	14	BARREIRO	8842
AUGUSTA DE ASSIS DUTRA	5	14	BARREIRO	8788
AUGUSTA DE ASSIS DUTRA	6	14	BARREIRO	8796
AUGUSTA DE ASSIS DUTRA	7	14	BARREIRO	8800
AUGUSTA DE ASSIS DUTRA	4	14	BARREIRO	8770
AUGUSTA DE ASSIS DUTRA	19	13	BARREIRO	8737
PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA	15	13	BARREIRO	8699
PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA	12	13	BARREIRO	8664
JAIME BARREIRO	11	13	BARREIRO	8656
MARIA BENTO GIMENES	3	13	BARREIRO	8575
MARIA BENTO GIMENES	4	13	BARREIRO	8583
MARIA BENTO GIMENES	7	13	BARREIRO	8613
MARIA BENTO GIMENES	8	13	BARREIRO	8621
GILBERTO BARREIRO	11	7	BARREIRO	7790
GILBERTO BARREIRO	12	7	BARREIRO	7803
PIERINA DANIELLI VIECELI	7	7	BARREIRO	7757
LUIZ BELETATO	11	3	VALE VERDE	2527
GUANABARA	L	6	SANCHES	2713
CAFEZAIS	B	12	MILLIATI	3555



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAFEZAIS	B	11	MILIATTI	3554
CAFEZAIS	B	10	MILLIATI	3553
CAFEZAIS	B	9	MILLIATI	3552
CAFEZAIS	C	6	MILLIATI	3568
CAFEZAIS	C	6	MILLIATI	3566
CAFEZAIS	E	9	MILLIATI	3584
CAFEZAIS	E	10	MILLIATI	3585
ARMANDO BELINI	9	9	BAREIRO	8036

Art. 5º - Seja publicado em Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura Municipal de Cambira, em jornal de circulação e nos meios de comunicação.

JULIO SAPATINI
SECRETARIO DE OBRAS

EVERSON BENEDETTI
RESP. SETOR DE FISCALIZAÇÃO

ANTÔNIO RICARDO COELHO DE FARIAS
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 001/2026 - PMC

EXTRATO DE ATA Nº 001/2026 - PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 29.755.673/0001-33

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 22.665,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA:

12 de janeiro de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 de janeiro de 2027



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026
CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:

DISPENSA Nº 034/2025- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

FVG ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 49.894.096/0001-78

OBJETO:

AQUISIÇÃO E PLANTIO DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) MUDAS DE ARVORES NATIVAS PARA RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA NO BAIRRO RESIDENCIAL BARREIRO E NO CENTRO DE RECICLAGEM DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-PR

VALOR:

R\$ 41.996,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais)

DATA DA ASSINATURA:

12 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 de janeiro de 2027



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2026

PORTARIA Nº 003/2026

DATA: 15/01/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA WÂNIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período	Dias
Caroline Barbosa de Souza	043.XXX.459-XX	Professor Educação Infantil	2024/2025	14/01/2026 a 12/02/2026	30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WÂNIA JACQUELINE FRANCO
Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO/COPIADORA/SCANNER PARA USO DAS ESCOLAS, CMEIS E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.
Processo Adm.: 35/ 2025 – A.M.E.C
Modalidade: Pregão – SRP nº 001/2026 – A.M.E.C
Espécie: Eletrônico
Tipo: Menor Preço, Global
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024.
Data de Abertura: 02 de fevereiro de 2026
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir do dia 15 de janeiro de 2026, até às 08:00 do dia 02 de fevereiro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 do dia 02 de fevereiro de 2026
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br ”.
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 001/2026 – A.M.E.C estará à disposição dos interessados a partir do dia 15 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br , no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br em “Portal da Transparência” e no setor de licitação da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, situada a Av. Canadá, 335, centro ou através do e-mail licitacoeseducacaocambira@hotmail.com

Cambira/Pr 15 de janeiro de 2026

WANIA JACQUELINE FRANCO
PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 30/2025
b) Licitação Nº : 25/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 12/01/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS PERTENCENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL ESCOLAR COMPLETO, AO ALUNO PARA O INÍCIO DAS AULAS, E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CMEIS.

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.

12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 062.160.310 PATRICIA STOSKI
CNPJ/CPF: 62.160.310/0001-20

Item	Descrição	Unid.M ed.	Quant .	Valor Unit.	Valor. Total
1	APONTADOR COM DEPOSITO RETANGULAR, COLORIDO. DEPOSITO EM PLASTICO INCOLOR OU TRANSLUCIDO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO. 60 MM X 25,4 MM X 15,8 MM	UNIDA D	1.000	R\$ 0,8100	R\$ 810,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	APONTADOR JUMBO COM DEPÓSITO DE PLÁSTICO, MEDINDO 46X15X26MM(C X A X L) COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO.	UNIDA D	1.000	R\$ 1,8200	R\$ 1.820,000 0
1	COLA BASTÃO, CONTENDO 10 GRAMAS, NÃO TÓXICO, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, TAMPA HERMÉTICA EVITA O RESSECAMENTO, POSSUINDO EM SUA EMBALAGEM DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO.	UNIDA D	200	R\$ 8,2000	R\$ 1.640,000 0
1	PINCEL ATÔMICO GROSSO, COR AZUL - PINCEL ATÔMICO GROSSO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL EM CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	30	R\$ 20,8500	R\$ 625,5000
1	PINCEL ATÔMICO GROSSO, COR PRETA - PINCEL ATÔMICO GROSSO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETA EM CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	30	R\$ 20,8700	R\$ 626,1000
1	PINCEL ATÔMICO GROSSO, COR VERMELHA - PINCEL ATÔMICO GROSSO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHA EM CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	30	R\$ 20,8700	R\$ 626,1000
1	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO FINO, COR PRETO - PINCEL ATÔMICO, TRAÇO FINO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO	UNIDA D	30	R\$ 25,0000	R\$ 750,0000
1	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO FINO, COR VERMELHO - PINCEL ATÔMICO, TRAÇO FINO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHO	UNIDA D	30	R\$ 21,9900	R\$ 659,7000

Valor Total Homologado - R\$ 7.557,40

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

CAMBIRA, 12 de janeiro de 2026

Wania Jacqueline Franco

PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 30/2025
b) Licitação Nº : 25/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 12/01/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS PERTENCENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL ESCOLAR COMPLETO, AO ALUNO PARA O INÍCIO DAS AULAS, E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CMEIS.

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M3. BUSINESS GROUP LTDA
CNPJ/CPF: 54.494.740/0001-50

Item	Descrição	Unid. Med	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PEN DRIVE - 16 GB MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PEN DRIVE, CONEXÃO USB, CAPACIDADE: 16 GB	UNIDAD	60	R\$ 16,2400	R\$ 974,4000

Valor Total Homologado - R\$ 974,40

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

CAMBIRA, 12 de janeiro de 2026

Wania Jacqueline Franco

PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 30/2025
b) Licitação Nº : 25/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 12/01/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS PERTENCENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL ESCOLAR COMPLETO, AO ALUNO PARA O INÍCIO DAS AULAS, E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CMEIS.

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO –ROTULO AZUL. COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EM POTE DE 01 LITRO.	UNIDAD	120	R\$ 28,2000	R\$ 3.384,0000
1	FITA DE CETIM FINA NUMERO 2 VARIAS CORES ROLO COM 10 METROS	UNIDAD	120	R\$ 2,8900	R\$ 346,8000
1	FITA DE CETIM GROSSA VARIAS CORES NUMERO 9 COM 10 METROS O PACOTE	UNIDAD	120	R\$ 5,7900	R\$ 694,8000
1	FITILHO DE VÁRIAS CORES, CAIXA COM DEZ UNIDADES DE CINQUENTA METROS CADA ROLO.	Caixa	100	R\$ 14,8900	R\$ 1.489,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	LASTEX 0,08 MM COMPOSIÇÃO 58% LASTEX + 42% POLIESTER, EMBALAGEM DE 10 METROS, CORES PRETO E BRANCO	UNIDAD	80	R\$ 2,9900	R\$ 239,2000
1	ROLO PINTURA DE APROXIMADAMENTE 4CM ESPUMA LISA MEDIDA APROXIMADA DE CADA ESPONJA: 6X4CM ESPONJA MEDIDA EXTERNA DE APROXIMADAMENTE 6X4X4CM MATERIAL EM ESPUMA POLIÉSTER PESO APROXIMADO 50 GRAMAS	und	300	R\$ 2,8700	R\$ 861,0000

Valor Total Homologado - R\$ 7.014,80

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

CAMBIRA, 12 de janeiro de 2026

Wania Jacqueline Franco

PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 30/2025
b) Licitação Nº : 25/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 12/01/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS PERTENCENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL ESCOLAR COMPLETO, AO ALUNO PARA O INÍCIO DAS AULAS, E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CMEIS.

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: F 10 VARIEDADES LTDA
CNPJ/CPF: 51.443.515/0001-05

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL DIÁRIA, FORMATO 130MM X 188MM, 176FLS, COM SELO FSC	UNIDAD	15	R\$ 18,5000	R\$ 277,5000
1	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL - CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 6,5 CM.	UNIDAD	60	R\$ 4,0000	R\$ 240,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA - CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 6,5 CM.	UNIDAD	60	R\$ 4,0000	R\$ 240,0000
1	ALMOFADA PARA CARIMBO COR VERMELHA - CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, COR VERMELHA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 6,5 CM.	UNIDAD	60	R\$ 4,0000	R\$ 240,0000
1	APAGADOR DE MADEIRA COM DEPOSITO PARA GIZ - COM PORTA GIZ, EM PINUS LIXADO COM FELTRO DE 4MM	UNIDAD	150	R\$ 3,8400	R\$ 576,0000
1	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, FLIP-TOP - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM. ARMAZENAMENTO DE DOIS MARCADORES DE QUADRO BRANCO.	UNIDAD	80	R\$ 22,0000	R\$ 1.760,0000
1	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFÍCIO. FORMATO 340X133X240MM. GRAMTURA MÉDIA 428G/M².	UNIDAD	200	R\$ 12,0000	R\$ 2.400,0000
1	BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA), CORES ÚNICA, PACOTE COM 50 UNIDADE, NÚMERO 9. VALIDADE DE 3 ANOS.	PACOTE	200	R\$ 8,9900	R\$ 1.798,0000
1	BARBANTE ROLO, 100% ALGODÃO, NÚMERO: 4/8 - 8 FIOS, COR: NATURAL, ROLO 250G.	UNIDAD	100	R\$ 6,5000	R\$ 650,0000
1	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 4 BLOCOS CORES NEON (VERDE, LARANJA, AMARELO E PINK) FORMATO 38MMX51MM, CADA BLOCO 50 FLS. COMPOSIÇÃO PAPEL E ADESIVO ACRILICO.	UNIDAD	100	R\$ 2,1000	R\$ 210,0000
1	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60CM 10 KG	Bobina	60	R\$ 59,9900	R\$ 3.599,4000
1	BOBINA PAPEL PARA PRESENTE COM ESTAMPA INFANTIL, BOBINA COM 60 CM DE LARGURA COM APROXIMADAMENTE 100 METROS DE COMPRIMENTO	Bobina	30	R\$ 59,5000	R\$ 1.785,0000
1	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRONICA MEDINDO 57X30 CX COM 30	UNIDAD	30	R\$ 52,0000	R\$ 1.560,0000
1	BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR Nº 40 - MEDIDAS APROXIMADAS: 34X22X8,5 mm, CAIXA COM 40 UNIDADES	Caixa	120	R\$ 6,8900	R\$ 826,8000
1	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE DESENHO 40 FLS, 200 X 140. SELO FSC	UNIDAD	600	R\$ 1,5000	R\$ 900,0000
1	CADERNO BROCHURAO CAPA FORTE UNIVERSITÁRIO SEM PAUTA, 96 FLS, FORMATO 200 X 275. SELO FSC	UNIDAD	1.000	R\$ 4,2500	R\$ 4.250,0000
1	CADERNO BROCHURAO FORMATO 200 X 275, 96 FLS, CAPA FORTE, 31 PAUTA. SELO FSC	UNIDAD	1.500	R\$ 3,5000	R\$ 5.250,0000
1	CADERNO BROCHURÃ, FORMATO 140 X 200 96FLS, CAPA FORTE, 31 PAUTA. SELO FSC	UNIDAD	1.500	R\$ 1,9900	R\$ 2.985,0000
1	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA CAPA FORTE 48 FLS, FORMATO 187 X 245. SELO FSC	UNIDAD	300	R\$ 2,5000	R\$ 750,0000
1	CADERNO ESPIRAL CAPA FORTE ¼ 96 FLS, FORMATO 140 X 200. SELO FSC	UNIDAD	1.200	R\$ 2,2500	R\$ 2.700,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	CADERNO ESPIRAL CAPA FORTE 10 MATERIAS, 200 FLS, FORMATO 200 X 275, SELO FSC	UNIDAD	150	R\$ 8,4900	R\$ 1.273,5000
1	CADERNO ESPIRAL CAPA FORTE CARTOGRAFIA E DESENHO 48 FLS, S/ SEDA, S/ MILIMETRAGEM, FORMATO 275 X 200, SELO FSC.	UNIDAD	600	R\$ 3,7400	R\$ 2.244,0000
1	CADERNO QUADRICULADO 1X1 BROCHURA CAPA FORTE 96 FLS, FORMATO 187 X 245. SELO FSC.	UNIDAD	1.200	R\$ 4,4900	R\$ 5.388,0000
1	CADERNO QUADRICULADO 0,7X 0,7, CAPA FORTE, 96 FLS, FORMATO 187 X 245. SELO FSC	UNIDAD	500	R\$ 4,0000	R\$ 2.000,0000
1	CAIXA ORGANIZADORA, POLIPROPILENO FORMATO 335X255X180MM, COR A DEFINIR	UNIDAD	60	R\$ 22,0000	R\$ 1.320,0000
1	CAIXA ORGANIZADORA, POLIPROPILENO, FORMATO 370X280X212MM, COR A DEFINIR.	UNIDAD	60	R\$ 19,9900	R\$ 1.199,4000
1	CAIXA ORGANIZADORA, POLIPROPILENO, FORMATO 437X310X240MM, COR A DEFINIR.	UNIDAD	60	R\$ 30,0000	R\$ 1.800,0000
1	CAIXA PARA CORESPONDENCIA TRIPLA MOVEL EM ACRILICO PARA ESCRITORIO PARA ORGANIZAR PAPEIS	UNIDAD	30	R\$ 29,0000	R\$ 870,0000
1	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 - TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	UNIDAD	120	R\$ 10,0000	R\$ 1.200,0000
1	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 COM FUNÇÕES DE: SUB TOTAL/TOTAL, TECLA GT, MEMÓRIA INDEPENDENTE, CÁLCULO DE CUSTO/VENDA/MARGEM, CÁLCULOS PERCENTUAIS, MU/MD, MARCADORES DE VÍRGULA A CADA 3 DÍGITOS, IMPRESSÃO EM 2 CORES, CÁLCULOS DE ALÍQUOTAS, CONTADOR DE ITENS, 5/4, CORTE, UP, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ADAPTADOR CA, ROLO DE FITA/FITA DE TINTA: RB-02, LARGURA DO PAPEL: 60 MM, GRAMATURA 60. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 4,4 LINHAS/SEGUNDO.	UNIDAD	2	R\$ 300,0000	R\$ 600,0000
1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MEDIA	CAIXA.	60	R\$ 22,0000	R\$ 1.320,0000
1	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO - CX 50 UNIDADES - COM CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1,0 MM); PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE; DIÂMETRO DO	Caixa	60	R\$ 22,0000	R\$ 1.320,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	CORPO: 8,1 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 152 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 142 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM, MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR PRETO, ATÓXICA. A CANETA DEVE TRAZER MARCA IMPRESSA EM SEU CORPO.				
1	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – CX 50 UNIDADES - COM CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1,0 MM); PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE; DIÂMETRO DO CORPO: 8,1 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 152 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 142 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM, MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR VERMELHA, ATÓXICA. A CANETA DEVE TRAZER MARCA IMPRESSA EM SEU CORPO.	Caixa	60	R\$ 22,0000	R\$ 1.320,0000
1	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE - CX 50 UNIDADES - COM CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1,0 MM); PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA; TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTI-ASFIXIANTE; DIÂMETRO DO CORPO: 8,1 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA = 152 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 100 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 95 MM, MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR VERMELHO, ATÓXICA. A CANETA DEVE TRAZER	cx	20	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	MARCA IMPRESSA EM SEU CORPO. SUGESTÃO DE MARCA: BIC				
1	CANETA HIDROCOR, JOGO DE 12 CORES - PONTA GROSSA DE APROXIMADAMENTE 4 MM EM FELTRO RESISTENTE, AS CORES DEVERÃO SER: VERMELHA, ROSA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AMARELO, ROXO, MARROM, CINZA E PRETO. TAMANHO MÍNIMO DE CADA CANETA: 15 CM. A TAMPA DAS CANETAS DEVERÃO TER VENTILAÇÃO DO TIPO ANTI-ASFIXIANTE. EMBALAGEM RESISTENTE.	UNIDAD	1.200	R\$ 8,2000	R\$ 9.840,0000
1	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA - COLORIDA, CONDICIONADAS EM CAIXA PAPELÃO COM 12 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA. APLICAÇÃO EM CD/DVD	UNIDAD	100	R\$ 2,5000	R\$ 250,0000
1	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX C/12 UND	Caixa	60	R\$ 7,8000	R\$ 468,0000
1	CANETA MARCA TEXTO LARANJA CX C/ 12 UND	Caixa	60	R\$ 7,8000	R\$ 468,0000
1	CANETA MARCA TEXTO VERDE CX C/12 UN	Caixa	60	R\$ 7,8000	R\$ 468,0000
1	CAPA PLÁSTICA ROLO TRANSPARENTE COM 45 CENTIMETROS DE LARGURA POR 25 METROS DE COMPRIMENTO NA COR TRANSPARENTE	Rolo	30	R\$ 45,0000	R\$ 1.350,0000
1	CLIPS METÁLICO 2/0, CX APROXIMADAMENTE C/ 740 UND.	Caixa	120	R\$ 7,9900	R\$ 958,8000
1	CLIPS METÁLICO 4/0, CX APROXIMADAMENTE C/ 400 UND.	Caixa	80	R\$ 7,9900	R\$ 639,2000
1	CLIPS METÁLICO 8/0 CX APROXIMADAMENTE C/ 170 UND.	Caixa	80	R\$ 7,9900	R\$ 639,2000
1	CLIPS DOURADO Nº 005, CAIXA COM 100	Caixa	20	R\$ 7,8000	R\$ 156,0000
1	COLA BRANCA ESCOLAR 40G	UNIDAD	3.000	R\$ 0,7400	R\$ 2.220,0000
1	COLA GLITTER CORES VARIADAS (AZUL, PRATA, VERMELHO, OURO, VERDE) - LAVÁVEL, NÃO TÓXICA 35G. NA COR AZUL. COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR VARIADA, APLICAÇÃO PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TIPO GLITTER.	UNIDAD	800	R\$ 2,9000	R\$ 2.320,0000
1	COLA PARA ISOPOR - COMPOSIÇÃO BORRACHA E RESINA SINTÉTICA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA ATÉ 55°C, SECAGEM MÁXIMO 20 MINUTOS, TIPO PASTOSA 40 G	UNIDAD	60	R\$ 2,2000	R\$ 132,0000
1	CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER - COM CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA, MED. 5MM X 6M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	UNIDAD	30	R\$ 3,0100	R\$ 90,3000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	CORRETIVO, LIQUIDO - ATOXICO, UTILIZADO EM PAPEL RECICLADO, A BASE DE AGUA, FRASCO COM 18ML, COM APLICADOR TIPO PINCEL.	UNIDAD	60	R\$ 1,2400	R\$ 74,4000
1	ELASTICO AMARELO, NÚMERO 18, PACOTE COM 1KG	Pacote	12	R\$ 15,0000	R\$ 180,0000
1	EMBALAGEM PARA PRESENTE MEDINDO 30X44, PACOTE CONTENDO 100 SACOS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE	Pacote	120	R\$ 27,9900	R\$ 3.358,8000
1	ENVELOPE DE PAPEL SACO BRANCO 16X22CM - SEM IMPRESSÃO OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/ M CAIXA COM 250 UNIDADES.	Caixa	80	R\$ 25,0000	R\$ 2.000,0000
1	ENVELOPE DE PLÁSTICO -SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 10, COMPRIMENTO 335, LARGURA 230, NÚMERO FUROS 4 FUROS, CAIXA COM 100 UNID, TIPO GROSSO 012 GRAMATURA.	Caixa	80	R\$ 18,0000	R\$ 1.440,0000
1	ENVELOPE TIPO SACO COR OURO 26 X36 CMSEM IMPRESSÃO OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/ M CAIXA DE 250 UNIDADES	UNIDAD	80	R\$ 99,0000	R\$ 7.920,0000
1	ESTILETE, TIPO LARGO - ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO	UNIDAD	200	R\$ 1,1500	R\$ 230,0000
1	ETIQUETA PARA PREÇO, PAPEL FOSCO, ROLO COM 150 ETIQUETAS, PACOTE COM 06 ROLOS, 30X40MM	Pacote	24	R\$ 12,2400	R\$ 293,7600
1	EVA ATOALHADO, TAMANHO 40CM X 60CM X 2MM - CORES VARIADAS	UNIDAD	1.000	R\$ 2,1000	R\$ 2.100,0000
1	EVA COM GLITER - TAMANHO 60 CM X 40 CM X 2MM - CORES VARIADAS	UNIDAD	2.000	R\$ 2,0400	R\$ 4.080,0000
1	EVA ESTAMPADO - CORES VARIADAS, TAMANHO 40CM X 60CM X 2MM	UNIDAD	1.000	R\$ 3,5000	R\$ 3.500,0000
1	EVA, LISO, LAVÁVEL E ATÓXICO, 40X 60 CM X 2MM, CORES VARIADAS	UNIDAD	5.000	R\$ 0,8500	R\$ 4.250,0000
1	EXTRATOR GRAMPO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UNIDAD	200	R\$ 1,1500	R\$ 230,0000
1	FITA ADESIVA - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO, INCOLOR.	UNIDAD	600	R\$ 2,9900	R\$ 1.794,0000
1	FITA ADESIVA CREPE 18X50M -	UNIDAD	600	R\$ 3,1500	R\$ 1.890,0000
1	FITA ADESIVA CREPE 48X50M	UNIDAD	600	R\$ 6,5000	R\$ 3.900,0000
1	FITA ADESIVA TIPO DUREX - MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO/CELOFANE/OU POLIPROPILENO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. ROLO COM 12 MM X 50 METROS.	UNIDAD	300	R\$ 0,9900	R\$ 297,0000
1	FITA DUPLA FACE 12X30MT. FABRICADA COM ACETADO COBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, A FITA ADESIVA DE ACRÍLICO É INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ARTIGOS DE	UNIDAD	60	R\$ 3,1000	R\$ 186,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	COURO E ARTIGOS DECORATIVOS, CARTAZES E AVISOS INDEPENDENTE DA SUPERFÍCIE. IDEAL PARA OS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS E APLICAÇÕES, GARANTIA DE QUALIDADE E PRATICIDADE.				
1	GIZ DE CERA TOQUINHO JUMBO: ESTOJO COM 6 CORES VARIADAS, TIPO ESTACA, COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ. SEÇÃO CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA (NÃO QUEBRAR AO CAIR), COM 185 GRAMAS, COMPRIMENTO 68 MM COM 24 MM DE DIÂMETRO.	UNIDAD	1.200	R\$ 10,0000	R\$ 12.000,0000
1	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO, ANTIALÉRGIO E ATÓXICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDAD	300	R\$ 2,9900	R\$ 897,0000
1	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO, ANTIALÉRGIO E ATÓXICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDAD	300	R\$ 2,7500	R\$ 825,0000
1	GRAMPEADOR DE MESA - CAPACIDADE MÍNIMA 30 FOLHAS - PINTURA EPOXI NA COR PRETA, PARA GRAMPOS 26/6, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 X 5 X 9 CM, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO) EM AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CARGA POR MEIO DE PENTE.	UNIDAD	200	R\$ 15,0000	R\$ 3.000,0000
1	GRAMPEADOR GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FL, APLICAÇÃO PAPEL.	UNIDAD	12	R\$ 35,0000	R\$ 420,0000
1	GRAMPO METAL - APRESENTAÇÃO TRILHO, DISTANCIA ENTRE FUROS 80MM CAIXA COM 50 UND	UNIDAD	24	R\$ 6,5000	R\$ 156,0000
1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES, GALVANIZADOS.	Caixa	24	R\$ 15,0000	R\$ 360,0000
1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, GALVANIZADOS.	Caixa	100	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000
1	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS 300X9X112MM PCT 50 UND.	Caixa	30	R\$ 9,0000	R\$ 270,0000
1	GRAMPO U PCT COM 50 UNIDADES - FLEXIVEL	PACOTE	15	R\$ 25,0000	R\$ 375,0000
1	LAÇO PRONTO GRANDE 30 X 520 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 4,1400	R\$ 124,2000
1	LAÇO PRONTO PEQUENO 12 X 250 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 2,1000	R\$ 63,0000
1	LANTEJOUAS ESCOLAR, CORES VARIADAS, PESO LÍQUIDO 3,0 GRAMAS. CAIXA COM 12 FRASCOS.	Caixa	30	R\$ 10,0000	R\$ 300,0000
1	LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM,	UNIDAD	120	R\$ 2,9900	R\$ 358,8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO TINTA/ GRAFITE				
1	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES – COM FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA REFLORESTADA. MINA CENTRALIZADA COM 3,3 MM DE DIÂMETRO, COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, COM ALTO PODER DE COBERTURA E ATÓXICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 175 MM DE COMPRIMENTO X 6,9 MM DE DIÂMETRO.	UNIDAD	2.000	R\$ 11,0000	R\$ 22.000,0000
1	LAPIS DE COR, TRIANGULAR JUMBO, PONTA DE 4MM, COMPOSIÇÃO DE MADEIRA, CAIXA CONTENDO 12 CORES PRODUTO ATOXICO.	Caixa	600	R\$ 29,0000	R\$ 17.400,0000
1	LÁPIS DE COR TONS DE PELE – CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE LÁPIS DE COR COM DIFERENTES TONS DE PELE, EM MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE E PONTA RESISTENTE A QUEDA. RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175MM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 7MM E MINA CENTRALIZADA COM MÍNIMO DE 3 MM DE DIÂMETRO. QUE DEVERÁ SER UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZA, COM BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIO, COM ALTO PODER DE COBERTURA, CORES VIVAS, ATÓXICO E PONTA ULTRA RESISTENTE, DURÁVEL, MACIA E FÁCIL DE APONTAR. PRODUTO ATÓXICO. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA E SELO DE INMETRO GRAVADA EM SEU CORPO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	und	1.300	R\$ 5,1000	R\$ 6.630,0000
1	LÁPIS GRAFITE Nº 2 JUMBO: TRIANGULAR, MATERIAL CERÂMICO, GARANTIA DE MÁXIMA QUALIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRA, COMPRIMENTO ¾ QUE FACILITA O USO, ESCRITA FIRME, TRAÇO ESCURO E BOA APAGABILIDADE.	UNIDAD	400	R\$ 1,0000	R\$ 400,0000
1	LAPIS GRAFITE PRETO CAIXA COM 144 UNIDADE LÁPIS GRAFITE Nº 2, MATERIAL CERÂMICO GARANTIA DE MÁXIMA QUALIDADE, COMPRIMENTO QUE FACILITA O USO, ESCRITA FIRME, TRAÇO ESCURO E BOA APAGABILIDADE.MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRA	Caixa	30	R\$ 29,9900	R\$ 899,7000
1	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, GRAMATURA 56 GM2, COMPRIMENTO 298 MM, LARGURA 203 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA/ NUMERADO/SEM MARGENS	UNIDAD	60	R\$ 7,0000	R\$ 420,0000
1	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 153 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE,	UNIDAD	20	R\$ 9,2400	R\$ 184,8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2				
1	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES. EM BASTÃO À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, QUE NÃO MANCHA AS MÃOS, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 180G POR EMBALAGEM, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE (AROMA DE FRUTA) E CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO GRUDA NAS MÃOS, NÃO ESFARELA E NÃO ENDURECE EM CONTATO COM OAR. COMPOSTA DE ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, ADITIVOS E PIGMENTOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDAD	2.200	R\$ 3,0400	R\$ 6.688,0000
1	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL, 12 GRAMAS, ATOXICO.	UNIDAD	30	R\$ 1,3500	R\$ 40,5000
1	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A4, FORMATO 210 MM X 297 MM CONTENDO 20 (VINTE) FOLHAS, GRAMATURA ENTRE 140 G/M² E 180 G/M² EM FOLHA LISA, NA COR BRANCA	und	500	R\$ 4,5000	R\$ 2.250,0000
1	ORGANIZADOR DE MESA - CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA-CLIPS E UM PORTA-LEMBRETES, FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CM X 6CM.	UNIDAD	30	R\$ 7,5000	R\$ 225,0000
1	PAPEL ALMAÇO - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM EM PACOTES COM 400 FOLHAS	UNIDAD	12	R\$ 34,0000	R\$ 408,0000
1	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR (TRANSPARENTE), GRAMATURA 75 G/M, ROLO COM 450 MM DE LARGURA E 25M DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE.	UNIDAD	24	R\$ 44,9900	R\$ 1.079,7600
1	PAPEL CAMURÇA MEDINDO 40X60 CM, GRAMATURA 85GR, CORES VARIADAS	UNIDAD	600	R\$ 1,7000	R\$ 1.020,0000
1	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66 CM	UNIDAD	2.000	R\$ 0,9900	R\$ 1.980,0000
1	PAPEL CARTOLINA BRANCA 50X66	UNIDAD	2.000	R\$ 0,7500	R\$ 1.500,0000
1	PAPEL CARTOLINA VARIAS CORES 50X66	UNIDAD	600	R\$ 0,7500	R\$ 450,0000
1	PAPEL CELOFANE CORES SORTIDAS	UNIDAD	200	R\$ 0,8900	R\$ 178,0000
1	PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 120 G/M2	UNIDAD	2.000	R\$ 1,1000	R\$ 2.200,0000
1	PAPEL CREPOM, 48CMX2M, ROLO, UNID. DE MEDIDA: CORES DIVERSAS UNITÁRIO	UNIDAD	1.200	R\$ 1,1000	R\$ 1.320,0000
1	PAPEL DOBRADURA- EM DIVERSAS CORES, MEDINDO NO MÍNIMO 48X65CM	UNIDAD	600	R\$ 0,5000	R\$ 300,0000
1	PAPEL LAMINADO, APRESENTANDO UMA DAS FACES COM FOLHA LAMINADA, UTILIZADO PARA	UNIDAD	800	R\$ 1,1400	R\$ 912,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	REALIZAÇÃO DE DECORAÇÕES MEDINDO 48CM DE LARGURA E 60CM DE COMPRIMENTO EM CORES VARIADAS				
1	PAPEL LINHO 180 G EM CAIXA COM 50 FOLHAS COR BRANCO	UNIDAD	60	R\$ 13,4900	R\$ 809,4000
1	PAPEL LINHO 180 G EM CAIXA COM 50 FOLHAS COR PALHA	UNIDAD	60	R\$ 13,4900	R\$ 809,4000
1	PAPEL MANTEIGA	UNIDAD	500	R\$ 1,1500	R\$ 575,0000
1	PAPEL MICRO-ONDULADO	UNIDAD	500	R\$ 1,9900	R\$ 995,0000
1	PAPEL PARANÁ, NATURAL, Nº 120, 80 X 100 CM, ESPESSURA 0,4 MM	UNIDAD	50	R\$ 5,5000	R\$ 275,0000
1	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, COR VARIADA, GRAMATURA 18 G/M2	UNIDAD	600	R\$ 0,2100	R\$ 126,0000
1	PAPEL SULFITE A-4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM.ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 RESMAS - 500FLS. COM SELO FSC/INMETRO, ISO 9001/12001.	CX	120	R\$ 197,4900	R\$ 23.698,8000
1	PAPEL TIPO FILIPINHO COM 8 CORES IDEAIS PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM. EMBALAGEM COM 45 FOLHAS.	PACOTE	500	R\$ 6,5000	R\$ 3.250,0000
1	PASTA C/ ELÁSTICO PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO	UNIDAD	600	R\$ 1,5000	R\$ 900,0000
1	PASTA C/ ELÁSTICO PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA DE 20MM	UNIDAD	300	R\$ 1,8500	R\$ 555,0000
1	PASTA C/ GRAMPO TRILHO TAMANHO OFÍCIO	UNIDAD	1.000	R\$ 1,5000	R\$ 1.500,0000
1	PASTA CATÁLOGO, CAPACIDADE 50 PLÁSTICOS DIMENSÕES 247 X 332 MM, CAPACIDADE 50 ENVELOPES DE POLIETILENO (PVC CRITAL), 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, CAPA EM PAPELÃO NÚMERO 18, REVESTIDO COM MATERIAL EM PVC NA COR PRETA COM VISOR EM PVC, CRISTAL PARA IDENTIFICAÇÃO	UNIDAD	60	R\$ 9,5000	R\$ 570,0000
1	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO FINA - 335MMX235MMX2MM DE ESPESSURA	UNIDAD	600	R\$ 2,9900	R\$ 1.794,0000
1	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO LARGA - PASTA C/ELÁST.POLIP. 335X235X20MM	UNIDAD	600	R\$ 2,4900	R\$ 1.494,0000
1	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO	UNIDAD	30	R\$ 10,0000	R\$ 300,0000
1	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO	UNIDAD	30	R\$ 10,0000	R\$ 300,0000
1	PASTA SUSPENSIVA COM FERRAGENS, PARA ARQUIVO DE GAVETAS, EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615G/M², PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTÁVEL DE ATÉ 4 CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO: 260 MM X 365 MM X 0,35MM, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO	UNIDAD	1.500	R\$ 1,7500	R\$ 2.625,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	PLÁSTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.				
1	PERFURADOR DE E.V.A DECORATIVO 3 CM, FORMATOS: ESTRELA, CORAÇÃO, FLOR, BORBOLETA.	UNIDAD	12	R\$ 22,0000	R\$ 264,0000
1	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 100 FOLHAS - PROFSSIONAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS COM GRAMATURA DE 75G/M, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS EM AÇO TEMPERADO, MARGEADOR, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 26 X 12 X 13 CM (C X A X L), PESO MÉDIO: 3 KG. EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL DE PAPELÃO. BASE ANTIDERRAPANTE	UNIDAD	12	R\$ 70,0000	R\$ 840,0000
1	PERFURADOR PAPEL MEDIO, 40 FOLHAS, MATERIAL AÇO, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 40 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PLÁSTICA PROTETORA, QUANTIDADE FUROS 2.	UNIDAD	12	R\$ 29,1500	R\$ 349,8000
1	PINCEL CHATO-PINCEL TAMANHO Nº 10 - PINCEL CHATO-PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA DE NYLON, TAMANHO Nº 10	UNIDAD	600	R\$ 1,0100	R\$ 606,0000
1	PINCEL DESENHO, TAMANHO Nº14 - PINCEL CHATO-PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA DE NYLON, TAMANHO Nº14	UNIDAD	600	R\$ 1,5000	R\$ 900,0000
1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL - COM TINTA A BASE DE AGUA, COM PONTA CHANFRADA, DO TIPO CORPO EMBORRACHADO, DESCARTAVEL	UNIDAD	80	R\$ 6,5000	R\$ 520,0000
1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA - COM TINTA A BASE DE AGUA, COM PONTA CHANFRADA, DO TIPO CORPO EMBORRACHADO, DESCARTAVEL	UNIDAD	80	R\$ 6,5000	R\$ 520,0000
1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA - COM TINTA A BASE DE AGUA, COM PONTA CHANFRADA, DO TIPO CORPO EMBORRACHADO, DESCARTAVEL	UNIDAD	80	R\$ 6,5000	R\$ 520,0000
1	PINTURAS FACIAIS EM CRIANÇAS, ATÓXICAS, EMBALAGEM CONTENDO 06 FRASCOS DE 15 ML COM CORES SORTIDAS.	Caixa	60	R\$ 18,0000	R\$ 1.080,0000
1	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO/GRANDE (SILICONE), BIVOLT.	UNIDAD	150	R\$ 30,0000	R\$ 4.500,0000
1	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, EM SILICONE, TAMANHO GROSSO/GRANDE. PACOTE COM 1 KG	PACOTE	100	R\$ 22,0000	R\$ 2.200,0000
1	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, EM SILICONE, TAMANHO FINO/PEQUENO. PACOTE COM 1 KG	PACOTE	100	R\$ 22,0000	R\$ 2.200,0000
1	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 2,0 CM	UNIDAD	30	R\$ 3,0000	R\$ 90,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	PORTA CLIPS COM CAIXA DE DEPOSITO E IMA	UNIDAD	30	R\$ 3,5000	R\$ 105,0000
1	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO	UNIDAD	60	R\$ 3,9900	R\$ 239,4000
1	QUADRO BRANCO DE AVISO, COM MOLDURA 1,20 X 1,50M, EM CORTIÇA APARENTE.	UNIDAD	10	R\$ 125,0000	R\$ 1.250,0000
1	REGUA ACRILICA, MEDINDO 31 CM (C) X 3,5 CM (L) X 3,5 MM (ESPESSURA)	UNIDAD	2.000	R\$ 0,9900	R\$ 1.980,0000
1	SULFITE COLORIDO, 75GR VÁRIAS CORES, FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	UNIDAD	60	R\$ 6,5000	R\$ 390,0000
1	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE (FITAS PEQUENAS E GRANDES, DE 1 A 2 CM DE LARGURA), ACRÍLICO, FUMÊ, TRANSPARENTE	UNIDAD	12	R\$ 10,0000	R\$ 120,0000
1	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA (FITAS PEQUENAS E GRANDES, DE 1 A 2 CM DE LARGURA), ACRÍLICO, FUMÊ, TRANSPARENTE	UNIDAD	12	R\$ 9,5000	R\$ 114,0000
1	TESOURA ESCOLAR TAMANHO MÉDIO, - DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 13CM, CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA, 3 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO.	UNIDAD	1.500	R\$ 3,2500	R\$ 4.875,0000
1	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO	UNIDAD	150	R\$ 4,2400	R\$ 636,0000
1	TINTA AUTO RELEVO 35ML (CORES DIVERSAS)	UNIDAD	300	R\$ 3,9500	R\$ 1.185,0000
1	TINTA GUACHE, - COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML CADA	Caixa	1.200	R\$ 4,2400	R\$ 5.088,0000
1	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	UNIDAD	12	R\$ 3,0000	R\$ 36,0000
1	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	UNIDAD	12	R\$ 3,0000	R\$ 36,0000
1	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	UNIDAD	12	R\$ 3,0000	R\$ 36,0000
1	TINTA PARA TECIDO. A BASE DE RESINA ACRÍLICA. CORES VARIADAS. NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRONTA PARA O USO. POTE COM 35ML	UNIDAD	60	R\$ 3,5000	R\$ 210,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO/PEQUENO (SILICONE), BIVOLT. PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO/PEQUENO (SILICONE), BIVOLT.	UNIDAD	150	R\$ 25,0000	R\$ 3.750,0000
1	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 220X307X0,05 COM ACABAMENTO BRILHANTE EM FOLHAS DUPLA E CANTOS ARREDONDADOS PACOTE COM 100 UND .	pct	60	R\$ 42,0000	R\$ 2.520,0000
1	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 20X307X0,07 COM ACABAMENTO BRILHANTE EM FOLHAS DUPLA E CANTOS ARREDONDADOS PACOTE COM 100 UND.	und	60	R\$ 42,0000	R\$ 2.520,0000
1	CHAPA DE ISOPOR 1MX50CMX15MM	UND	20	R\$ 5,9300	R\$ 118,6000
1	CHAPA DE ISOPOR 30MM1MX50CMX30MM	UND	20	R\$ 6,4800	R\$ 129,6000
1	CONTACT METRO ESTAMPA SUAVE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES 45 CM X 10 METROS	ROLO	12	R\$ 37,9900	R\$ 455,8800
1	PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE, EM FORMATO COM PONTAS ARREDONDADAS, IDEAIS PARA OSTRADICIONAIS "SORVETES DE PALITO", MASTAMBÉM PODEM SER USADOS EM TRABALHOS ESCOLARES DE COLAGEM. DISPONÍVEL EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	pct	60	R\$ 2,9900	R\$ 179,4000
1	GUILHOTINA SEMI PROFISSIONAL 43 CM 400 FOLHAS- FOLHAS A3 E A4, COM TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA DA FACA; BRAÇO LONGO E RESISTENTE; MANOPLA DE BORRACHA; MANIVELA PARA PRENSAR O MATERIAL A SER CORTADO; PÉS DE BORRACHA PARA MELHOR FIXAÇÃO; PINTURA ELETROSTÁTICA COM MAIS RESISTÊNCIA; MESA MILIMETRADA; GUIA DE PRECISÃO NO ESQUADRO; REGULAGEM DO ESQUADRO COM TRAVA	und	1	R\$ 999,0000	R\$ 999,0000
1	CANUDO DE PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE CORESSORTIDAS, PCT COM 800 UNIDADES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3,5MM, MODELO RETO	und	12	R\$ 35,0000	R\$ 420,0000
1	MINI DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA CONTENDO, NO MÍNIMO, 30.000 VERBETES. DEVE CONTEMPLAR, A CADA ENTRADA, AO MENOS OS SEGUINTE ITENS: (A) A CLASSE GRAMATICAL, CUJA TERMINOLOGIA TÉCNICA DEVERÁ OU PAUTAR-SE PELA NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA OU ORIENTAR-SE POR CRITÉRIOS JUSTIFICADOS E CLARAMENTE EXPLICITADOS E DEFINIDOS EM ANEXO PRÓPRIO; (B) PROPRIEDADES	und	70	R\$ 15,0000	R\$ 1.050,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	MORFOSSINTÁTICAS(A INDICAÇÃO DE GÊNERO DOS NOMES; A INDICAÇÃO COMPLETA DA TRANSITIVIDADE DÓS VERBOS);(C) AS IRREGULARIDADES NA FLEXÃO, TAIS COMO A EXISTÊNCIA DE FORMAS SUPLETIVAS, DE DEFECTIVIDADE OU DE ABUNDÂNCIA NOS PARADIGMAS FLEXIONAIS;(D) RELAÇÕES SEMÂNTICAS COM OUTRAS PALAVRAS (SINONÍMIA, ANTONÍMIA, HIPERONÍMIA, COLETIVOSETC.);(E) DADOS RELATIVOS AO REGISTRO (FORMAL / INFORMAL), AO ESTILO, AO CARÁTER MAIS OU MENOS RESTRITO DO VOCÁBULO ETC. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, QUE ENRIQUEÇAM A DESCRIÇÃO LINGUÍSTICADOS VOCÁBULOS, TAMBÉM SERÃO AFERIDAS: SEPARAÇÃO SILÁBICA,ETIMOLOGIA,ESTRUTURA MORFOLÓGICA, INDICAÇÃO DA PRONÚNCIACULTA ETC.NO QUE TOCA À QUALIDADE DA IMPRESSÃO, QUE DEVE SER LIVRE DE BORRÕES, FALHAS, OU QUAISQUERPROBLEMAS QUE DIFICULTEM OU IMPEÇAM A LEITURA. O PAPEL DEVE PERMITIR A LEITURA, SEM DIFICULDADE, DE AMBAS AS PÁGINAS DE UMA FOLHA. O TAMANHO DA FONTE, O ESPAÇAMENTO E A DIAGRAMAÇÃO DEVERÃO SER ADEQUADOS AO USO; FAVORECER A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕESNA OBRA, NA PÁGINA E NO VERBETE. A OBRA SERÁ TAMBÉM AVALIADA QUANTO A SUA RESISTÊNCIA AOMANUSEIO.				
1	MINI DICIONÁRIO LÍNGUA INGLESA - ABRANGE MAIS DE 25.000 VERBETES, ESSENCIAIS PARA O ESTUDO E O USO CORRETO DO INGLÊS, TANTO O AMERICANO QUANTO O BRITÂNICO. ALÉM DISSO, APRESENTA: • MAIS DE 75.000 TRADUÇÕES • MAIS DE 30.000 EXPRESSÕES E EXEMPLOS • DIVISÃO SILÁBICA DAS ENTRADAS DOS VERBETES • TRANSCRIÇÃO FONÉTICA DO INGLÊS E DO PORTUGUÊS • CLASSE GRAMATICAL DOS VOCÁBULOS E REGÊNCIA DOS VERBOS • NOTAS SOBRE QUESTÕES GRAMATICAIS E SOBRE O USO ADEQUADO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES INGLESAS • APÊNDICE COM: TABELA DE NOMES DE ANIMAIS COM INDICAÇÃO DE GÊNERO, COLETIVO E VOZ; LISTA DE VERBOS IRREGULARES EM INGLÊS E EM PORTUGUÊS; CONJUGAÇÃO DOS VERBOS AUXILIARES E REGULARES EM PORTUGUÊS; TABELA DE CONVERSÃO DE TEMPERATURAS; TABELA DE NUMERAIS E SÍMBOLOS MATEMÁTICOS • ENTRADA DOS VERBETES COLORIDA E DEDEIRA IMPRESSA PARA	und	30	R\$ 15,0000	R\$ 450,0000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FACILITAR E AGILIZAR A CONSULTA • ORTOGRAFIA DO PORTUGUÊS CONFORME O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 284.910,10

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

CAMBIRA, 12 de janeiro de 2026

Wania Jacqueline Franco

PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 30/2025
b) Licitação Nº : 25/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 12/01/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS PERTENCENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL ESCOLAR COMPLETO, AO ALUNO PARA O INÍCIO DAS AULAS, E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CMEIS.

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 31.020.170 EDUARDO GABRIEL CERQUEIRA LOPES ANDRADE
CNPJ/CPF: 31.020.170/0001-61

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ADESIVO INSTANTÂNEO Nº2 DE MÉDIA VISCOSIDADE. NEM MUITO LÍQUIDO, NEM MUITO ENCORPADO. SERVE PARA O USO GERAL, TENDO COMO CARACTERÍSTICA UMA COLAGEM RÁPIDA, FIRME E RESISTENTE. CHEGA ATÉ A COLAR MADEIRAS POUCO POROSAS. SUGESTÃO DE MARCA: TEK BOND, SUPER BOND OU SIMILAR	UNIDAD	90	R\$ 1,7900	R\$ 161,1000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	SUGESTÃO DE MARCA: TEK BOND, SUPER BOND OU SIMILAR				
1	BALÃO DE LATEX FORMATO (CORAÇÃO), PACOTE COM 10 UNIDADES. COR VERMELHA.	PACOTE	100	R\$ 8,5000	R\$ 850,0000
1	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 GRAMAS PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. ACABAMENTO GLOSSY, SUPERFÍCIE LISA COM EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE TINTA. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER, PACOTE COM 50 FOLHAS	pct	60	R\$ 13,4800	R\$ 808,8000
1	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4 EM PACOTE COM 50 FOLHAS	UNIDAD	60	R\$ 11,6600	R\$ 699,6000
1	PINCEL PARA RETROPROJETOR, COR PRETA - TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA FINA DE 2,0MM DE POLIACETAL, E ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5 MM. PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER.	UNIDAD	60	R\$ 2,4900	R\$ 149,4000
1	TESOURA ARTESANAL SERRILHADA	UNIDAD	12	R\$ 9,8700	R\$ 118,4400
1	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO RG 80MMX110XMMX0,05MM COM ACABAMENTO BRILHANTE EM FOLHAS DUPLA E CANTOS ARREDONDADOS	und	100	R\$ 12,2100	R\$ 1.221,0000
1	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO CRACHÁ 59MMX86XMMX0,05MM COM ACABAMENTO BRILHANTE EM FOLHAS DUPLA E CANTOS ARREDONDADOS	und	100	R\$ 37,0100	R\$ 3.701,0000

Valor Total Homologado - R\$ 7.709,34

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

CAMBIRA, 12 de janeiro de 2026

Wania Jacqueline Franco

PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 30/2025
b) Licitação Nº : 25/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 12/01/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS PERTENCENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2026, INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL ESCOLAR COMPLETO, AO ALUNO PARA O INÍCIO DAS AULAS, E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO SETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CMEIS.

- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE
CNPJ/CPF: 60.503.550/0001-55

Item	Descrição	Unid. Med	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PINCEL ATÔMICO, TRAÇO FINO, COR AZUL - PINCEL ATÔMICO, TRAÇO FINO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL	UNIDAD	30	R\$ 29,0000	R\$ 870,0000

Valor Total Homologado - R\$ 870,00

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

CAMBIRA, 12 de janeiro de 2026

Wania Jacqueline Franco
PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 33/2025
b) Licitação Nº : 28/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 15/01/2026
e) Objeto Homologado : registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para atender a frota veicular da Autarquia Municipal de Educação de Cambira.

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.367.0005.2.169. - Manutenção da Educação Especial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ/CPF: 52.954.144/0001-80

Item	Descrição	Unid.Med	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU 175/65 R 14	und	8	R\$ 240,0000	R\$ 1.920,0000
1	CAMARA DE AR 1000X20	und	20	R\$ 92,0000	R\$ 1.840,0000
1	PROTETOR PARA CAMARA DE AR 1000X20	und	20	R\$ 32,0000	R\$ 640,0000

Valor Total Homologado - R\$ 4.400,00

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

CAMBIRA, 15 de janeiro de 2026

Wania Jacqueline Franco

PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 33/2025
b) Licitação Nº : 28/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 15/01/2026
e) Objeto Homologado : registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para atender a frota veicular da Autarquia Municipal de Educação de Cambira.

- 12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.367.0005.2.169. - Manutenção da Educação Especial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ/CPF: 55.695.599/0001-17

Item	Descrição	Unid.Me d.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU 1000 R 20 146/143L RADIAL LISO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 14MM	und	24	R\$ 1.452,6000	R\$ 34.862,4000
1	PNEU 1000 R 20 146/143D RADIAL MISTO/TRAÇÃO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 21 MM	und	12	R\$ 1.759,4900	R\$ 21.113,8800
1	PNEU 285/70 R19,5 RADIAL LISO 12L PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 12,5 MM	und	6	R\$ 1.045,6200	R\$ 6.273,7200
1	PNEU 1000 R 20 146/143L RADIAL BARRACHUDO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 20,00 MM	und	12	R\$ 1.759,4900	R\$ 21.113,8800



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	PNEU 275/80 R22, RADIAL LISO 16L, PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 13 MM	und	12	R\$ 1.268,7400	R\$ 15.224,880 0
1	PNEU 215/75 R 17,5 126/124J RADIAL LISO 12L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 12MM	und	40	R\$ 531,2500	R\$ 21.250,000 0
1	PNEU 205/70 R 15C RADIAL	und	8	R\$ 276,8000	R\$ 2.214,4000
1	PNEU 185/65 R 15	und	8	R\$ 232,9600	R\$ 1.863,6800
1	PNEU 195/65 R 15	und	8	R\$ 241,6900	R\$ 1.933,5200

Valor Total Homologado - R\$ 125.850,36

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

CAMBIRA, 15 de janeiro de 2026

Wania Jacqueline Franco

PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 33/2025
b) Licitação Nº : 28/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 15/01/2026
e) Objeto Homologado : registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para atender a frota veicular da Autarquia Municipal de Educação de Cambira.

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.367.0005.2.169. - Manutenção da Educação Especial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/CPF: 17.234.948/0001-04

Item	Descrição	Unid. Med	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU 215/75 R17,5 126/124J RADIAL MISTO 12L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 13MM	und	80	R\$ 618,0000	R\$ 49.440,0000
1	PNEU 205/70 R 16C RADIAL	und	8	R\$ 339,0000	R\$ 2.712,0000

Valor Total Homologado - R\$ 52.152,00

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

CAMBIRA, 15 de janeiro de 2026

Wania Jacqueline Franco
PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 33/2025
b) Licitação Nº : 28/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 15/01/2026
e) Objeto Homologado : registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para atender a frota veicular da Autarquia Municipal de Educação de Cambira.

12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.361.0005.2.157. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.365.0005.2.162. - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.367.0005.2.169. - Manutenção da Educação Especial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 63.521.316/0001-49

Item	Descrição	Unid.Med	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU 165/70 R13	und	8	R\$ 240,0000	R\$ 1.920,0000

Valor Total Homologado - R\$ 1.920,00

Everson R. S. Benedetti
Pregoeiro

CAMBIRA, 15 de janeiro de 2026

Wania Jacqueline Franco
PRESIDENTE AMEC
Dec 002/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDPCD

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDPCD

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Cambira.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD do Município de Cambira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), pela Lei Municipal Complementar nº 11/2025, que institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o funcionamento, a organização, as competências e os procedimentos internos do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPCD.

Art.2º- O Regimento Interno aprovado por esta Resolução estabelece as normas de organização, funcionamento, atribuições e competências do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a legislação vigente.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 15 de janeiro de 2026

Anderson Carlos Toledo Pires
Presidente do CMDPCD



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDCA

Dispõe sobre o ensalamento dos candidatos para a Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cambira.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Cambira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 2124/2024 e pelo Edital nº 002/2025, que rege o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar o ensalamento dos candidatos habilitados para a Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a ser realizada conforme segue:

- **Data:** 23/01/2026
- **Horário:** 07h45
- **Início da prova:** 08h00
- **Término da prova:** 11h00
- **Local:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 210

Art.2º- A relação nominal dos candidatos por sala encontra-se afixada no local da prova.

Art.3º- Para acesso ao local de prova, o candidato deverá:

- Comparecer com antecedência mínima de 10 minutos;
- Portar documento oficial com foto;
- Utilizar caneta esferográfica azul ou preta.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art.4º- Não será permitido ao candidato:

- Ingressar no local de prova após o horário estabelecido para seu início;
- Portar aparelhos eletrônicos, telefones celulares, relógios digitais, fones de ouvido ou qualquer material não autorizado;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 15 de janeiro de 2026

**ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), reunido ordinariamente no dia 15 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 1624/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa idosa na forma de anexo à presente Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cambira, 15 de janeiro de 2026

THAIS LALESCA SERIO
Presidente do CMDPI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal 1462 de 28 de dezembro de 2012, de caráter permanente do sistema de composição paritária entre governo e sociedade civil, que reger-se-á por este Regimento, por suas Resoluções e pelo Ordenamento Legal que lhe for aplicável.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, neste Regimento Interno, será designado por CMDPDC ou, simplesmente Conselho.

Art. 2º. Para os efeitos deste Regimento considera-se pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade que se enquadre nas seguintes categorias, sem prejuízo do disposto nas demais legislações vigentes:

I – Deficiência Física: alteração completa, ou parcial, de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando – se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para desempenho de funções;

II – Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total de 41 db (quarenta e um decibéis), ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1.000hz, 2.000hz e 3.000hz;

III – Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização dos recursos da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;
- g) Lazer; e,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

h) Trabalho.

V – Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Art. 3º. O CMDPDC, entre outras atribuições, tem por competência:

I – Elaborar seu Regimento Interno, que orientará seu funcionamento;

II – Aprovar a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Deficiência, elaborada em consonância com as legislações vigentes, bem como com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências dos Direitos da Pessoa com Deficiência, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

III – Convocar, coordenar, organizar e aprovar as normas de funcionamento das Conferências Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como constituir a comissão organizadora e aprovar o respectivo regimento interno;

IV – Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

V – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços afetos à área de atendimento aos direitos das pessoas com deficiência;

VI – Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo dos direitos da pessoa com deficiência, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

VII – Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de atendimento aos direitos da pessoa com deficiência no Município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal Para a Pessoa Com Deficiência;

VIII – Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

IX – Inscrever e fiscalizar os serviços e organizações de atendimento aos direitos da pessoa com deficiência no Município;

X – Divulgar e promover ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

XI – Divulgar e promover ações de inclusão da pessoa com deficiência nos diversos segmentos da sociedade;

XII – Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

XIII – Homologar a concessão de auxílios e subvenções a entidades particulares, filantrópicas e sem fins lucrativos, atuantes no atendimento ou defesa dos direitos de pessoas com deficiência;

XIV – Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados ao atendimento ou defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

XV – Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação dos programas e serviços a que se referem esta lei, bem como sobre a criação de programas governamentais ou a realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;

XVI – Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo de atendimento ou defesa dos direitos da pessoa com deficiência;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

XVII – Promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros visando atender a seus objetivos;

XVIII – Pronunciar-se, emitir pareceres prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

XIX – Aprovar, de acordo com os critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, a inscrição de entidades, programas, projetos e/ou serviços voltados ao atendimento dos direitos da pessoa com deficiência;

XX – Gerir seu respectivo fundo, aprovando planos e aplicação e instrumentos de gestão da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XXI – Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do fundo;

XXII – Avaliar e aprovar os balancetes trimestrais e o balanço anual do fundo;

XXIII – Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do fundo;

XXIV – Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do fundo, requisitando, para tal, Auditoria do Poder Executivo sempre que julgar necessário;

XXV – Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos da pessoa com deficiência, dando-lhes o encaminhamento devido; e,

XXVI – Demais competências estabelecidas na legislação vigente.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Seção I

Composição

Art. 4º. O CMDPD será composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V – 04 (quatro) representantes de entidades da sociedade civil organizada, bem como respectivos suplentes, indicados por entidades diretamente ligadas ao atendimento dos direitos da pessoa com deficiência, sendo:

a) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência visual;

b) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência auditiva;

c) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência intelectual;

d) 01 (um) representante de Entidade que atua na área de deficiência física.

§ 1º. É de competência do Poder Executivo Municipal indicar os representantes, e respectivos suplentes, citados nos incisos I a V deste artigo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§ 2º. Na hipótese de mudança de nomenclatura de Secretarias Municipais, ou nomeações das entidades, ficam automaticamente substituídos na presente composição.

§ 3º. Os conselheiros e suplentes serão indicados pelos respectivos segmentos, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante indicação formal.

Art. 5º. Os conselheiros, assim como seus suplentes, serão nomeados para mandato de 03 (três), período em que não poderão ser destituídos, salvo por deliberação de 2/3 (dois terços) dos componentes do Conselho.

§ 1º. Fica vedado à entidade não governamental indicar funcionário público, em todos os níveis, que estejam à disposição da mesma.

§ 2º. Na ausência do titular nas sessões, reuniões ou convocações a representação será efetivada pelo suplente, que, neste caso, terá direito ao voto.

Art. 6º. Os membros do CMDPDC terão mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 7º. Na primeira reunião após a nomeação de seus membros, o Conselho elegerá, por voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros titulares, a Mesa Diretora, para cumprir mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º. A posse do/a Presidente e do/a Vice-presidente ocorrerá na mesma Sessão da eleição e será dada pelo Colegiado.

§ 2º. Fica assegurada a representação do Governo e da Sociedade Civil na Presidência e na Vice-presidência do CMDPDC, devendo, necessariamente, ser observada a alternância dessas representações em cada mandato.

§ 3º. Por deliberação da maioria dos membros titulares do Conselho presentes na respectiva reunião, a eleição de que trata o caput do artigo poderá ser realizada por voto direto, secreto ou aclamação.

§ 4º. Caso haja vacância do cargo de Presidente, o/a Vice-presidente assumirá as funções e providenciará imediatamente a eleição de membro da Plenária a fim de exercer as funções de Vice-presidente, observada a alternância das respectivas representações.

§ 5º. Somente poderão ser eleitos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente Conselheiros Tutelares, sendo permitida a eleição de suplente ao cargo de Secretário.

§ 6º. Em caso de haver empate, quando na eleição da Mesa Diretora, uma nova votação, caberá somente aos representantes do segmento, persistindo o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

Art. 8º. As entidades de atendimento aos direitos da pessoa com deficiência, devidamente inscritas no Conselho, poderão participar das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mesmo que não tenham representatividade prevista no Conselho, porém terão direito somente à voz.

Parágrafo Único. As entidades de atendimento aos direitos da pessoa com deficiência, devidamente inscritas no Conselho, que tenham convênio com a União, Estado ou Município, de qualquer espécie, deverão participar das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Seção II

Funcionamento

Art. 9º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem a seguinte estrutura de funcionamento:

- I – Plenário;
- II – Mesa Diretora, composta por Presidente e Vice-presidente;
- III – Comissões Temáticas Permanentes e Específicas; e,
- IV – Secretaria Executiva.

Art. 10º. O CMDPDC reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, conforme Cronograma de Reuniões aprovado na realização da primeira reunião do exercício ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou de pelo menos um terço de seus membros, observado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para a convocação da reunião extraordinária.

§1º. Serão convocados para comparecer às reuniões do CMDPDC os/as conselheiros/as titulares e seus/suas respectivos/as suplentes;

§ 2º. Fica estabelecido o mês de janeiro como período de recesso do Conselho;

§ 3º. O Plenário do CMDPDC instalar-se-á e deliberará com a presença de metade mais um dos/as conselheiros/as titulares ou suplentes no exercício da titularidade;

§ 4º. As decisões do CMDPDC serão aprovadas por maioria dos presentes, salvo os casos previstos nesse Regimento que requeiram quorum qualificado;

§ 5º. Nas ausências do/a Presidente e do/a Vice-presidente, a Presidência será exercida pelo Secretário do Conselho e, na ausência deste, havendo quórum para realização da reunião, será escolhido, pela plenária, membro presente no exercício da titularidade para exercer a Presidência durante a realização da referida reunião.

Art. 11º. Os representantes governamentais serão nomeados livremente pelo Poder Executivo Municipal, e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo Único: Os representantes da Sociedade Civil poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante indicação formal do respectivo segmento.

Art. 12º. O conselheiro municipal será destituído, possibilitando-lhe ampla defesa, quando:

I – não comparecer ou ausentar – se das sessões ou reuniões periódicas por 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) sessões intercaladas no período de 01 (um) ano, sem o comparecimento do respectivo suplente, ressalvada a hipótese de apresentação de justificativa por inscrito;

II – incorrer em procedimento incompatível com a dignidade das funções ou demonstrar desinteresse pela função;

III – alterar sua residência para outro município;

IV – sofrer condenação por sentença irrecorrível por crime ou contravenção penal.

§ 1º. Na hipótese do inciso I, o titular poderá ser substituído na falta de até 50% (cinquenta) das reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 2º. Os conselheiros, bem como seus respectivos suplentes, poderão ser reconduzidos em sua representação somente 01 (uma) vez.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 13º. No caso de ausência à reunião do conselho, o/a Conselheiro/a deverá justificar o fato por escrito à Presidência do CMDPDC, em prazo não superior a 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à data de realização da reunião do Conselho, que deverá ser apresentada à Plenária e lavrada em ata.

Art. 14º. Somente terão direito a voto os/as Conselheiros/as titulares e os/as suplentes no exercício da titularidade.

§ 1º. Os/as Conselheiros/as Suplentes dos membros titulares do Conselho terão direito a voz e serão chamados/as a votar nos casos de vacância, impedimento, suspeição ou ausência do/a respectivo titular.

§ 2º. Não se configura ausência o afastamento momentâneo do/a titular do recinto das sessões.

§ 3º. Todo material informativo encaminhado aos/às Conselheiros/as Titulares será também encaminhado aos/às Conselheiros/as Suplentes.

Art. 15º. As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro/a.

Parágrafo Único: A recontagem de votos deve ser realizada quando solicitada por um (a) ou mais Conselheiros/as.

Art. 16º. Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos/as Conselheiros/as que os proferirem, quando a votação se der por aclamação.

Art. 17º. As reuniões serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma de legislação pertinente.

§ 1º. Não obstante as reuniões serem públicas, o franqueamento da palavra é restrito aos/às forma da legislação pertinente.

§ 2º. Durante as sessões plenárias do CMDPDC é facultado ao Colegiado conceder o franqueamento da palavra ao público em geral, sendo que o direito a voz somente poderá ser exercido mediante solicitação de questão de ordem, autorizada pelo Presidente do Conselho.

Art. 18º. As deliberações do CMDPDC, quando necessário, serão consubstanciadas em Resoluções, publicadas no Diário Oficial do município, até 15 (quinze) dias úteis após a decisão.

Art. 19º. As matérias sujeitas à deliberação do Conselho deverão ser encaminhadas ao/à Presidente.

Art.20º. As reuniões do Conselho obedecerão aos seguintes procedimentos:

- I – verificação de quórum para o início das atividades da reunião;
- II – qualificação e habilitação dos/as Conselheiros/as para finalidade de votar;
- III – assinatura da ata da reunião anterior, que foi enviada no grupo anteriormente para aprovação;
- IV – aprovação da pauta da reunião;
- V – informes da Presidência;
- VI – apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;
- VII – julgamento de processos administrativos, quando for o caso;
- VIII – breves comunicados e fraqueamento da palavra;
- IX – encerramento.

§ 1º. A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – O/a Presidente concederá a palavra ao/à Conselheiro/a, que apresentará seu posicionamento;

II – Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;

III – Encerrada a discussão, realizar-se-á a votação, que poderá ser direta e secreta, ou por aclamação, conforme decisão do Plenário.

§ 2º. A leitura do parecer conclusivo da respectiva Comissão Temática poderá ser dispensada, a critério do Colegiado, se, previamente, junto à convocação da reunião, houver sido distribuída cópia a todos/as os/as Conselheiros/as.

§ 3º. O parecer da Comissão Temática deverá ser constituído pelo relatório, fundamentação dos motivos de fato e de direito e conclusão.

§ 4º. Os/as Conselheiros/as que tenham participado de eventos representando o CMDPDC deverão, através de breves comunicados, relatar sua participação ao Conselho.

Art. 21º. A pauta da reunião será disponibilizada para a aprovação dos membros, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida reunião.

§ 1º. A matéria que entrar na pauta da reunião do Conselho deverá ser apreciada e votada, quando for o caso.

§ 2º. Os assuntos não apreciados na reunião do Conselho, a critério do Plenário, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.

Art. 22º. As atas das sessões serão lavradas pelo Secretário-Executivo, em livro próprio, onde constará a presença de cada membro do Conselho.

§ 1º. Os assuntos tratados serão registrados em ata, de forma resumida, sem que isto venha a prejudicar a sua essência, sendo as resoluções impressas pelo Secretário-Executivo, a fim de que sejam arquivadas em pasta destinada a esse fim.

Parágrafo Único: As emendas e correções à ata serão solicitadas na reunião, subsequente antes das assinaturas.

Art. 23º. Ao/à Conselheiro/a é facultado solicitar o reexame de qualquer resolução normativa, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica.

Art. 24º. Para a consecução de suas finalidades, caberá ao Conselho:

I – apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao Conselho, bem como as matérias de sua competência inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na legislação vigente;

II – expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Deficiência;

III – aprovar a instituição de comissões temáticas, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.

Art. 25º. À Mesa Diretora, composta pelo/a Presidente, Vice-presidente e Secretário do CMDPD, compete:

I – Elaborar pautas das Reuniões Ordinárias e extraordinárias;

II – Decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para os quais o Conselho é convidado, bem como autorizar Conselheiro/a a representar o CMDPD nestes eventos, quando não houver possibilidade de se levar o assunto ao Plenário;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III – Discutir, preliminarmente, o planejamento estratégico do CMDPD, para posterior apreciação do Plenário; e,

IV – Examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial.

Art. 26º. As Comissões Temáticas, de natureza permanente ou específica, têm por finalidade subsidiar a Plenária no cumprimento de suas competências.

§ 1º. As Comissões Temáticas serão constituídas por, no mínimo, 03 membros, entre membros representantes governamentais e da sociedade civil, sempre em número ímpar.

§ 2º. As Comissões Temáticas poderão ser constituídas por Conselheiros Titulares e/ou suplentes.

§ 3º. No caso de não haver consenso da Plenária na indicação de membros para composição das referidas Comissões, caberá ao Presidente efetuar as respectivas indicações.

§ 4º. A qualquer Conselheiro/a é facultado participar das reuniões de qualquer das Comissões Temáticas, com direito a voz.

§ 5º. As Comissões Temáticas Específicas serão constituídas por deliberação da Plenária, tendo suas competências estabelecidas pelas Resoluções que as nomearem.

§ 6º. As Comissões temáticas contarão com o apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva e da Secretaria do CMDPD, para a realização de suas reuniões e elaboração de relatórios.

§ 7º. As Comissões Temáticas deverão ter, necessariamente, um Coordenador e um Relator, eleitos entre seus pares.

§ 8º. As Comissões Temáticas instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes com a presença da maioria de seus membros.

§ 9º. O/a Conselheiro/a, quando convocado/a, deverá confirmar a sua participação nas reuniões das Comissões Temáticas.

§ 10º. O documento contendo o relatório do trabalho realizado pelas Comissões Temáticas será encaminhado à Presidência do CMDPD, cujo conteúdo será relatado no Plenário, apresentando, quando for o caso, as proposições divergentes.

Seção III

Da Presidência

Art. 27º. Compete ao/à Presidente do Conselho:

I – Cumprir e zelar pelo cumprimento das decisões da Plenária;

II – Representar judicial e extrajudicialmente o Conselho;

III – Representar o Conselho nas atividades de caráter permanente;

IV – Convocar, presidir e coordenar as reuniões da Plenária;

V – Submeter a pauta da reunião, elaborada pela Mesa diretora, a aprovação da Plenária;

VI – Tomar parte nas discussões e exercer o direito de voto de qualidade no caso de empate na votação;

VII – Baixar atos decorrentes de deliberações do Conselho;

VIII – Delegar competências, quando necessário;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IX – Decidir sobre as questões de ordem;

X – Desenvolver as articulações necessárias para cumprimento das atividades da Secretaria Executiva e da Secretaria do CMDPD;

XI – Decidir acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta a Plenária, ad referendum;

XII – Indicar membros para composição das Comissões, quando não houver consenso da Plenária;

XIII – Assinar resoluções, portarias e correspondências do Conselho, aprovadas pela Plenária, salvo quando for delegada a atribuição a algum outro Conselheiro;

XIV – Dar publicidade às decisões do Conselho

XV – Solicitar recursos financeiros e humanos junto ao poder público, para a realização das atividades do Conselho.

Parágrafo Único: A questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao/à Presidente da mesa avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se a Plenária em caso de conflito com a proposta do requerente.

Seção IV

Da Vice-Presidência

Art. 28º. Compete ao/à Vice-Presidência do Conselho:

I – substituir o/a Presidente em seus impedimentos ou ausências;

II – auxiliar o/a Presidente no cumprimento de suas atribuições;

III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária;

IV – Assumir a presidência em caso de vacância do cargo, e convocar eleição para o cargo de Vice-presidente.

Seção V

Dos/as Conselheiros/as

Art. 30º. Compete aos/às Conselheiros/as:

I – comparecer às reuniões plenárias, assinando a ata da reunião anterior;

II – justificar por escrito as faltas em reuniões do Conselho até a data da reunião seguinte;

III – solicitar ao Secretário-Executivo a inclusão, na agenda dos trabalhos, de assuntos que desejam discutir;

IV – debater e votar a matéria em discussão;

V – requerer informações, providências e esclarecimentos à mesa ou Secretaria;

VI – apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido pelo Presidente;

VII – proferir declarações de voto, quando o desejar;

VIII – propor temas e assuntos à deliberação da Plenária;

IX – propor à Plenária a convocação de audiência ou reunião extraordinária;

X – apresentar questões de ordem na reunião;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

XI- acompanhar as atividades da Secretaria Executiva;

XII – apresentar, em nome da comissão de que fizer parte, voto, parecer, proposta ou recomendação por ela defendida;

XIII – propor alterações no Regimento Interno do Conselho;

XIV – requisitar à Secretaria Executiva e solicitar aos demais membros do Conselho todas informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;

XV – votar e ser votado para cargos do Conselho;

XVI – fornecer à Secretaria Executiva todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência, sempre que os julgar importantes para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho, quando solicitados pelos demais membros;

XVII – requerer votação de matéria em regime de urgência;

XVIII – deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Comissões Temáticas;

XIX – participar de eventos de capacitação e de aperfeiçoamento.

Art. 31º. Aos/às Coordenadores/as das Comissões compete:

I – Coordenar reuniões das Comissões;

II – Assinar em conjunto com os membros da Comissão, as propostas, pareceres e recomendações, encaminhando-as à Presidência;

III – Pleitear, junto à Secretaria Executiva do CMDPD, os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional da respectiva Comissão;

IV – Articular-se com os demais órgãos do Conselho, para tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse de suas Comissões.

Art. 32º. A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de parecer emitido por comissão especial, formada por 03 (três) conselheiros titulares e suplentes, escolhidos paritariamente entre seus membros.

Art. 33º. A penalidade de perda de mandato será iniciada por processo administrativo disciplinar, tendo como base o presente Regimento Interno, a Lei Municipal 1660/2015 e o Estatuto do Servidor, resguardados sempre os princípios da ampla defesa e do contraditório, o qual será presidido pelo presidente, mediante representação de qualquer pessoa ou por conselheiro de direitos, sempre acompanhada de início de prova ou indicação de tais provas pelo denunciante, e os fatos imediatamente comunicados ao Ministério Público para que, ciente dos fatos, tome as providências que entender necessárias.

§ 1º. O conselheiro de direitos denunciado, instaurado o procedimento, deverá ser cientificado por escrito com prazo de quinze dias para apresentação de defesa, podendo fazê-lo através de advogado constituído;

§ 2º. Apresentada a defesa, ou não tendo sido apresentada, apesar de o conselheiro de direitos ter sido cientificado, o presidente do Conselho de Direitos determinará a notificação de pessoas que possam testemunhar e esclarecer os fatos, bem como solicitar de outros órgãos documentação para instruir os autos, desde que esta não seja sigilosa, quando o órgão ministerial deverá ser comunicado para investigar os fatos.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§ 3º. Do despacho do presidente marcando oitiva ou solicitando documentos, o conselheiro de direitos acusado, ou seu advogado constituído, deverá ser intimado para, querendo, acompanhar tais diligências.

§ 4º. Após a coleta de prova, o presidente do Conselho de Direitos designará reunião para a votação da perda do mandato, pelos conselheiros tutelares com presença de dois terços, exceto o acusado, votando o presidente somente no caso de desempate.

§ 5º. Decidida a perda de mandato, pelo Conselheiro de Direitos, o presidente declarará vago o cargo e comunicará o fato ao chefe do Poder Executivo, à entidade que eventualmente indicou o conselheiro de direitos afastado e ao Ministério Público, providenciando, o próprio Conselho de Direitos, a convocação do suplente para assumir as funções.

§ 6º. As decisões de advertência, de suspensão ou de perda do mandato do Conselho de Direitos, assim como as demais administrativas, podem ser revisadas pelo Poder Judiciário.

§ 7º. No caso do acusado ser o presidente do Conselho de Direitos, suas funções mencionadas neste artigo serão assumidas por conselheiro de direitos indicado pela maioria de seus pares para tal mister.

§ 8º. A instauração de procedimento pelo Conselho de Direitos para decidir sobre a perda de mandato não prejudica ou impede que, pelo Ministério Público, haja instauração de inquérito civil público ou procedimento administrativo para o mesmo fim ou, até mesmo, a tomada de providências judiciais, no sentido de afastar liminarmente ou definitivamente o conselheiro de direitos denunciado.

§ 9º. A apreciação de matéria relativa à cassação do mandato de conselheiro de direitos deverá ser comunicada com antecedência mínima de cinco dias aos membros do Conselho de Direitos, excluído da votação o conselheiro diretamente interessado no resultado da votação.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 34º. CMDPD contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência e a Plenária, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

§ 1º. A Secretaria Executiva terá no mínimo um(a) Secretário/a Executivo/a, indicado(a) pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para cumprir as funções designadas pelo CMDPD, com as seguintes atribuições:

I – Promover e/ou praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CMDPD e dos órgãos integrantes de sua estrutura;

II – Propor à Mesa Diretora e a Plenária a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva do CMDPD;

III – Levantar e sistematizar as informações que permitam ao Conselho tomar as decisões previstas em lei;

IV – Coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio ao Conselho;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

V – Assessorar a Mesa Diretora e as Coordenações das Comissões Temáticas na articulação com os Conselhos Setoriais e outros órgãos que tratam das demais políticas públicas, bem como na organização e realização de reuniões;

VI – Assessorar a Mesa Diretora na preparação das pautas;

VII – Dar suporte técnico-operacional à Secretaria do Conselho;

VIII – Promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho;

IX – Elaborar documentos referentes às atividades do Conselho;

X – Encaminhar e arquivar os documentos expedidos e recebidos pelo Conselho;

XI – Incumbir-se do recebimento, análise e processamento de despachos de atos e correspondências;

XII – Controlar o recebimento, a movimentação, a expedição e a numeração de processos e correspondências;

XIII – Promover todas as atividades decorrentes do recebimento e/ou da saída de documentos e processos, inclusive atualizando dados;

XIV – Prestar apoio na preparação de reuniões, eventos e capacitações promovidas pelo CMDPD;

XV – Guardar e conservar os processos e documentos do Conselho;

XVI – Acompanhar normativas federais relacionados a sua área de competência, propondo alternativas para modernização e organização do material sob sua guarda;

XVII – Manter atualizados os dados cadastrais dos Conselheiros/as;

XVIII – Providenciar e controlar as publicações de resoluções e outros documentos deliberados pela Plenária, no Diário Oficial do Município;

XIX – Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pela Mesa Diretora ou pela Plenária;

XX – Redigir as atas das reuniões e encaminhá-las no grupo do Conselho para aprovação, bem como colher as assinaturas na reunião subsequente;

CAPÍTULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 35º. O Fundo Municipal Para a Pessoa Com Deficiência, fiscalizado pelo Conselho, será composto por recursos destinados às ações que visem atendimento, garantia e/ou defesa dos direitos da pessoa com deficiência, da seguinte forma:

- I) Dotação consignada no orçamento do Município para o atendimento aos direitos da pessoa com deficiência;
- II) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Apoio à Pessoa com Deficiência;
- III) Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
- IV) Rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- V) Doações de pessoas físicas ou jurídicas; e,
- VI) Outros recursos que lhe forem destinados.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 36º. É de responsabilidade do Poder Público Municipal oferecer os subsídios necessários para o devido gerenciamento do Fundo.

Art. 37º. O Fundo Municipal será vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, devendo a liberação de recursos ser realizada mediante deliberação do referido Conselho.

Parágrafo Único: O Poder Público Municipal fica responsável pela prestação de contas e apresentação de balancetes trimestrais para ciência e fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 38º. Compete ao gestor do Fundo Municipal:

I) registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício da execução da política de atendimento aos direitos da pessoa com deficiência, por qualquer ente da Federação;

II) registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo Municipal;

III) manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município;

IV) liberar os recursos a serem aplicados em benefício da execução da política de atendimento aos direitos da pessoa com deficiência, mediante aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a consequente prestação de contas pela parte beneficiada, nos termos da legislação vigente;

V) administrar os recursos específicos para a execução da política de atendimento aos direitos da pessoa com deficiência, prestando contas trimestralmente ao Conselho; e,

VI) liberar recursos do Fundo para manutenção e custeio das atividades do Conselho.

Art. 39º. O Fundo Municipal será regulamentado por Resoluções expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem prejuízo às demais legislações vigentes.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º. O/a Presidente, com o fim de manter a ordem dos trabalhos, poderá advertir ou determinar a retirada do recinto, a pessoa estranha a Plenária que venha a perturbar o andamento da sessão, bem como advertir ou até cassar a palavra de orador que venha a usar de linguagem agressiva, inconveniente ou indecorosa.

Art. 41º. Consideram-se colaboradoras do CMDPD as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privadas prestadoras de serviços diretamente ligados à área de atendimento e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, bem como os consultores e convidados.

Art. 42º. Os/as Conselheiros/as do CMDPD não receberão qualquer remuneração por sua participação no Conselho e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e de relevante valor social.

Parágrafo Único: Serão ressarcidas aos Conselheiros as despesas decorrentes do exercício de suas competências, desde que previamente autorizadas pelo Presidente do Conselho, e devidamente comprovadas pelo solicitante.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 43º. Será negado ao Agente Público, investido na função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o reconhecimento na qualidade de representante ou procurador de entidades, inclusive nos casos de sustentação oral, junto ao CMDPD.

Art. 44º. Todos os documentos expedidos e/ou recebidos pelo Conselho serão arquivados pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua expedição; findo este prazo, os referidos documentos serão inutilizados e descartados pela Secretaria Executiva do Conselho.

Parágrafo Único: Os Livros Ata e Livros de Presença das reuniões do CMDPD deverão ser continuamente resguardados, sendo vedada a sua inutilização e descarte.

Art. 45º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Conselho.

Parágrafo Único: O Conselho manterá sua sede administrativa em local determinado pelo poder público municipal.

Art. 46º. O Presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 15 de janeiro de 2026

Anderson Carlos Toledo Pires

Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2026-2030

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2026-2030



CAMBIRA- PARANÁ

2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITA MUNICIPAL

Ana Lucia de Oliveira

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Ricardo Coelho de Farias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Amanda Pereira Capeloto

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI

Thais Lalesca Serio

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI

Juliana Eduarda Mencachi

ELABORAÇÃO DO PLANO

Tamires Rossi da Silva- Diretora de Políticas Públicas da Mulher

Amanda Pereira Capeloto- SMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

2025-2027

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- I. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Titular: Aline Cunha Barreto
Suplente: Jociélly Plath
- II. **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Titular: Tábata Cristiane Simões dos Santos
Suplente: Júlio Cesar B. Sapatini
- III. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Sabrina Miguel Cecon
Suplente: Maria Cristina Zapparoli
- IV. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Mayara Vieira Zachalkiewicz Ramos
Suplente: Rozangela Lachimia Franco
- V. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Titular: Niva Aparecida Fonseca Pereira
Suplente: Janyelle de Padua Carvalho
- VI. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
- VII. **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA**
Titular: Lucidalva Sabino
Titular: Thais Lalesca Serio
Titular: Anderson Carlos Toledo Pires
Suplente: Juliana Eduarda Mincachi
Suplente: Cacilda Bovo Rocon
Suplente: Fabiana Gonçalves da Silva
- VIII. **PASTORAL DO IDOSO**
Titular: José Maia
Suplente: Leila Aparecida Assolari
- IX. **USUÁRIOS IDOSOS DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Titular: Adélia Rodrigues da Silva

Suplente: Maria Nereide Viana

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Thais Lalesca Serio

Vice-presidente: Juliana Eduarda Mincachi

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

Tamires Rossi da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LISTA DE SIGLAS

APMIF- Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CMDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

IPARDES- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social

MDSA- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

OMS- Organização Mundial de Saúde

PAI- Programa de Acompanhamento do Idoso

PAPI- Programa de Acompanhamento Psicológico ao Idoso

PSF- Programa Saúde da Família



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	7
2. APRESENTAÇÃO.....	9
3. INTRODUÇÃO.....	9
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	11
4.1 PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	11
5. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	11
6. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	12
7. MARCO SITUACIONAL.....	13
8. OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E METAS.....	17
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	25
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Título:** Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- **Vigência:** 2026-2030
- **Responsáveis pela elaboração:** Amanda Pereira Capeloto e Tamires Rossi da Silva
- **Equipe de colaboração:** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI
- **Período de elaboração:** 2026

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- **Município:** Cambira
- **Estado:** Paraná
- **Nome da Gestora do Município:** Ana Lucia de Oliveira
- **Nível de Gestão:** Pequeno Porte I
- **Endereço:** Avenida Canadá, nº 320.
- **Bairro:** Centro
- **CEP:** 86890-000
- **Telefone:** (43) 3436-8000

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR

- **Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Nome da Gestora da Mulher e Assistência Social:** Amanda Pereira Capeloto
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110
- **Bairro:** Centro
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **Email:** ascambira@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110
- **Ato de Criação:** Lei Municipal nº 1624/2014
- **Data da publicação:** 24/11/2014

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- **CNPJ:** 27.992.984/0001-14
- **Secretaria onde está vinculado:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Ato de Criação:** Decreto nº 0160/2017
- **Data da publicação:** 23/05/2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um instrumento de planejamento da política pública voltada à população idosa no âmbito do município. O processo de construção do Plano envolveu as Secretarias Municipais e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa, no sentido de priorizar a participação social, o controle social e a transversalidade, esta última com o papel central de garantir que o Plano possibilite trabalhar com políticas setoriais de forma integrada, objetivando alcançar uma visão ampliada e adequada das políticas públicas voltadas para a população idosa, assim como da realidade em que está inserida.

O objetivo consiste em subsidiar a discussão sobre a organização do cuidado ofertado a pessoa idosa em cada política pública, potencializando ações já desenvolvidas e propondo estratégias para fortalecer articulações e qualificar o cuidado com a população idosa.

O Plano está alinhado com a Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Lei 8.842/1993, com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003 e com a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Lei 1624/2014. As ações apresentadas neste Plano estão elencadas por eixo e deverão ser desenvolvidas e monitoradas de forma sistemática no período de vigência do Plano. Considerando que a realidade está em constante movimento e que deve refletir as demandas da população idosa do Município de Cambira, este Plano deve estar aberto para adequações e assim estar em constante diálogo com a sociedade.

3. INTRODUÇÃO

O acelerado processo de envelhecimento da população brasileira impõe novos desafios às políticas públicas, exigindo do poder público ações planejadas, integradas e contínuas para assegurar os direitos da pessoa idosa. Neste contexto, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constitui-se como um instrumento estratégico fundamental para orientar, organizar e fortalecer as ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável e com dignidade.

Cabe destacar que, em todo o mundo, a população idosa está intensificando a heterogeneidade dentro do próprio grupo etário. Conforme Camarano (2002), as proporções da população "mais idosa", ou seja, a de 80 anos e mais, no total da população brasileira, está aumentando em ritmo bastante acelerado, embora ainda represente um contingente pequeno. O Brasil vivencia, nas últimas décadas, um acelerado processo de envelhecimento populacional, resultado da redução





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

das taxas de natalidade, do aumento da expectativa de vida e dos avanços nas condições de saúde e qualidade de vida da população. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa cresce de forma contínua e, nas próximas décadas, representará uma parcela significativa da sociedade brasileira, superando inclusive o número de crianças e adolescentes.

Esse cenário impõe novos desafios ao poder público e à sociedade, exigindo a formulação e o fortalecimento de políticas públicas que assegurem condições dignas de vida às pessoas idosas. O envelhecimento não deve ser compreendido apenas como uma etapa da vida marcada por limitações, mas como um processo que envolve direitos, potencialidades, participação social, autonomia e protagonismo.

Nesse contexto, os direitos da pessoa idosa assumem papel central na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária. A Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso e Estatuto da Pessoa Idosa representam importantes marcos legais que reconhecem a pessoa idosa como sujeito de direitos assegurando prioridade no atendimento, acesso às políticas públicas, proteção contra toda forma de negligência, discriminação, violência e violação de direitos.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa surge como um instrumento fundamental de planejamento, organização e gestão da política pública no âmbito municipal. Ele estabelece diretrizes, objetivos e ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, considerando as especificidades do território e as reais necessidades da população idosa local.

Elaborado de forma participativa, com a contribuição do poder público, dos conselhos de direitos e da sociedade civil, o Plano reafirma o compromisso do município com a garantia e a efetivação dos direitos da pessoa idosa, fortalecendo a rede de proteção social, incentivando a intersetorialidade das políticas públicas e promovendo a participação social como elemento essencial para a construção de políticas mais eficazes e humanizadas.

Assim, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa configura-se como um importante instrumento de transformação social, orientando ações que visam assegurar qualidade de vida, respeito, autonomia e inclusão, contribuindo para que o envelhecimento seja vivido de forma plena, segura e com dignidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

4.1 PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Esta Política está norteada pelos seguintes princípios:

- i. **Dignidade da Pessoa Humana:** Reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos, assegurando respeito, autonomia, valorização e proteção integral.
- ii. **Igualdade de Não Discriminação:** Garantia de igualdade de direitos, vedada qualquer forma de discriminação por idade, gênero, raça, etnia, deficiência, condição socioeconômica ou qualquer outra.
- iii. **Envelhecimento Ativo, Saudável e com Qualidade de Vida:** Promoção de condições para um envelhecimento com participação social, autonomia, independência e bem-estar físico, mental e social.
- iv. **Proteção Integral:** Atendimento integral às necessidades da pessoa idosa, prevenindo e enfrentando situações de negligência, abandono, violência, abuso, exploração ou violação de direitos.
- v. **Convivência Familiar e Comunitária:** Valorização do convívio familiar, comunitário e intergeracional, respeitando a vontade e os vínculos afetivos da pessoa idosa.
- vi. **Participação e Protagonismo da Pessoa Idosa:** Incentivo à participação ativa das pessoas idosas na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- vii. **Intersetorialidade:** Articulação entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, habitação, transporte e segurança.
- viii. **Transparência e Controle Social:** Garantia da participação dos conselhos de direitos e da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização das ações do plano.

5. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- i. Estruturar, ampliar e qualificar os serviços, programas e projetos voltados à pessoa idosa no âmbito municipal.
- ii. Desenvolver as ações de promoção, prevenção, atenção e recuperação da saúde da pessoa idosa, com foco na atenção básica e no cuidado continuado.
- iii. Implantar estratégias de prevenção, identificação, notificação e acompanhamento de situações de violência contra a pessoa idosa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- iv. Garantir acesso a benefícios socioassistenciais, previdenciários, programas habitacionais, transporte, cultura, lazer e esporte.
- v. Promover capacitação continuada de profissionais da rede de atendimento e ações educativas voltadas à sociedade sobre os direitos da pessoa idosa.
- vi. Priorizar ações para pessoas idosas em situação de pobreza, isolamento social, dependência, deficiência ou violação de direitos.
- vii. Priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, 'a exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência.'
- viii. Priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família.
- ix. Incentivar a coleta e análise de dados sobre a população idosa para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- x. Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a execução e continuidade do plano.

6. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo geral

Promover, proteger e garantir os direitos da pessoa idosa no âmbito do Município, assegurando condições para um envelhecimento digno, ativo, saudável e com qualidade de vida, por meio da articulação intersetorial de políticas públicas e do fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos.

Objetivos específicos

- i. Prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e das entidades governamentais e não governamentais.
- ii. Promover simpósios, seminários e encontros específicos.
- iii. Promover a capacitação de recurso para atendimento ao idoso.
- iv. Garantir ao idoso a assistência a saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde.
- v. Criar serviços alternativos de saúde para o idoso.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- vi. Incentivar o envelhecimento ativo e saudável, com a ampliação do acesso a atividades físicas, culturais, educativas, recreativas e de convivência comunitária.
- vii. Estimular a autonomia, a independência e o protagonismo da pessoa idosa na vida familiar, comunitária e social.
- viii. Fortalecer os mecanismos de participação e controle social, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- ix. Promover a sensibilização da sociedade quanto ao processo de envelhecimento e ao respeito aos direitos da pessoa idosa.
- x. Assegurar a previsão orçamentária e o financiamento das ações previstas no Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa.

7. MARCO SITUACIONAL

O Município reconhece o acelerado processo de envelhecimento da população como um fenômeno social, demográfico e econômico que impõe novos desafios à formulação e à implementação de políticas públicas. O aumento da expectativa de vida, aliado à redução das taxas de natalidade, tem ampliado significativamente o número de pessoas idosas, demandando ações planejadas, integradas e contínuas para a garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida dessa população.

No âmbito municipal, observa-se que a população idosa apresenta perfis diversos, com distintas condições socioeconômicas, de saúde, escolaridade, renda, moradia e vínculos familiares e comunitários. Parte significativa das pessoas idosas encontra-se em situação de vulnerabilidade social, enfrentando dificuldades de acesso a serviços públicos, benefícios socioassistenciais, cuidados de saúde, mobilidade urbana, atividades de convivência e proteção social.

Apesar da existência de serviços, programas e ações voltados à pessoa idosa, verifica-se a necessidade de fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos, bem como de maior articulação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde, habitação, educação, cultura, esporte, lazer, transporte e segurança pública. Identifica-se, ainda, a necessidade de ampliar ações de prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra a pessoa idosa, incluindo negligência, abandono, abuso financeiro, psicológico, físico e institucional.

Em 2000, a população idosa no município de Cambira era de 707 habitantes e representava 1.4% da população, em 2010 passaram para 977 idosos, esse número subiu para 14% do total de habitantes. Se compararmos o número de homens e mulheres idosas em 2000, o percentual de





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

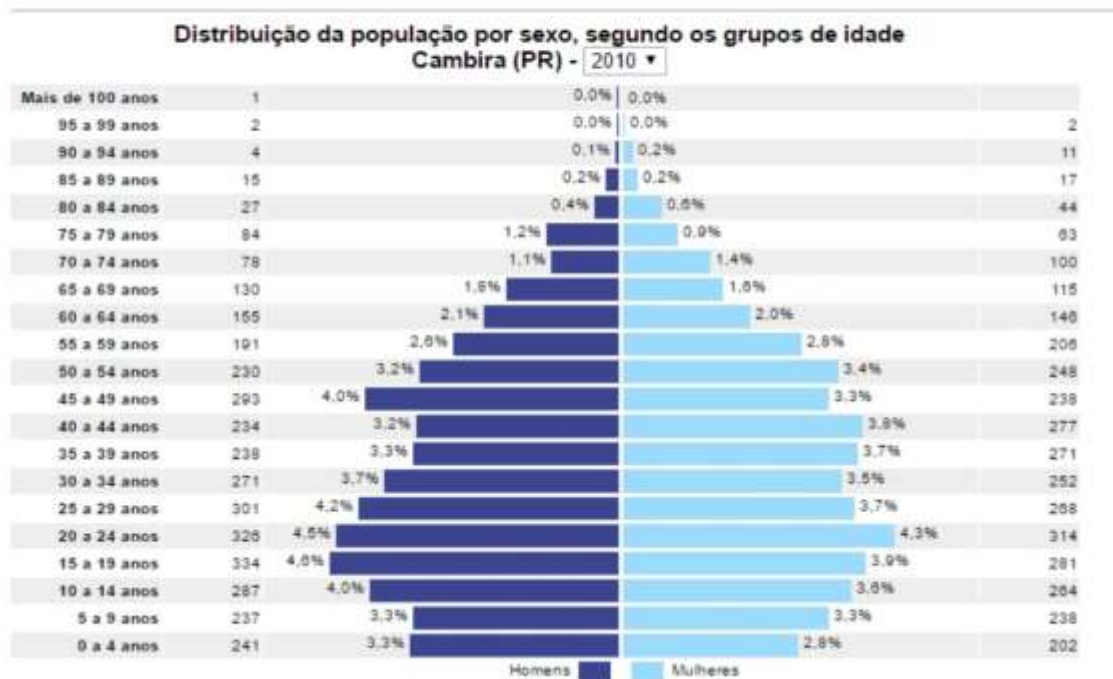
EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

homens era de 5,3% e mulheres de 5,1%. Em 2010 esses percentuais elevaram para 6,9% de homens e 7,1% de mulheres acima de 60 anos de idade.

A elevação na expectativa de vida da população idosa no município de Cambira reflete o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) que leva em consideração educação, longevidade e renda. Em 2000, o índice era de 0,633, em 2010 esse índice subiu para 0,725 e se deve à ampliação do acesso à informação sobre questões de saúde, de qualidade de vida e de acompanhamento dos serviços de saúde e assistência social.

Tabela. 1: Pirâmide etária – Distribuição da população por sexo, segundo grupos de idade – Cambira, Pr. 2000.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

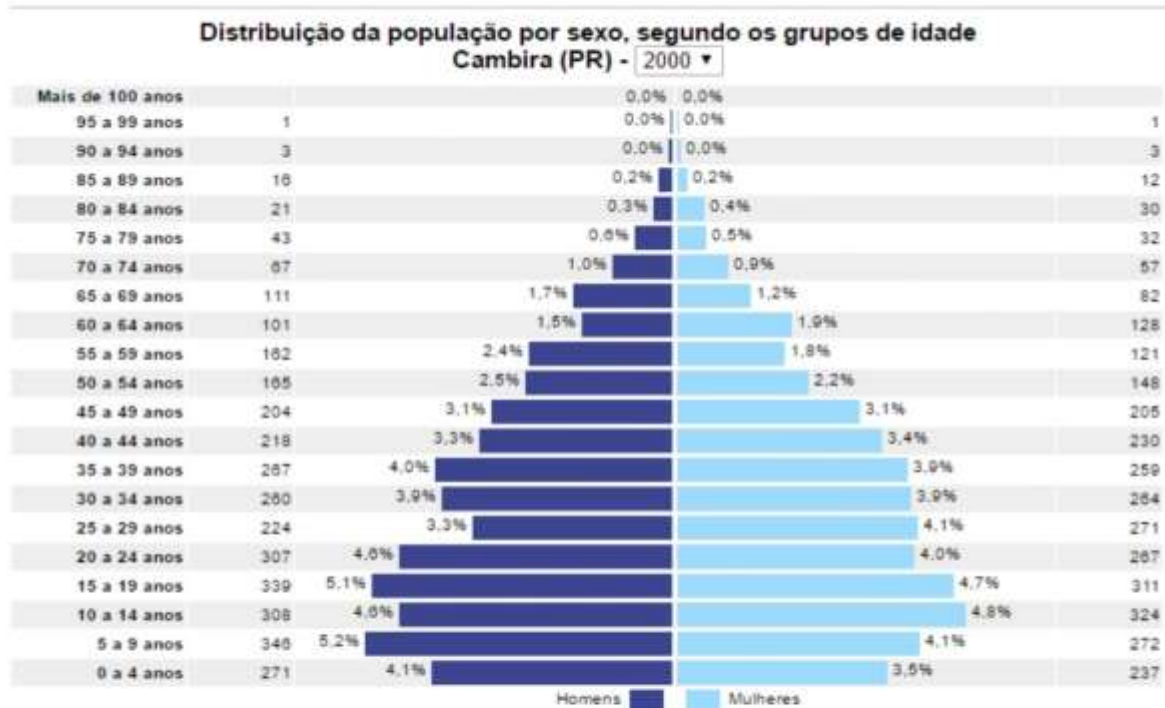
QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Tabela. 2: Pirâmide etária – Distribuição da população por sexo, segundo grupos de idade – Cambira, 2010



Em relação a educação, na análise da taxa de analfabetismo, os dados de 2010 do Instituto Paranaense de Dados e Estatísticas (IPARDES) que mede as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas que esqueceram. Neste parâmetro a população com 50 anos ou mais de idade apresenta 20,71% da população analfabeta.

Quadro 1. Taxa de analfabetismo segundo faixa etária - 2010

Fonte: IBGE (Censo 2010)

Faixa Etária (anos)	Taxa (%)
De 15 ou mais	8,90
De 15 a 16	0,81
De 20 a 24	0,47
De 25 a 29	1,41
De 30 a 39	2,71
De 40 a 49	7,87
De 50 e mais	20,71



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- A população estimada total do município de Cambira em 2025 é de 10.045 habitantes.

Dados da Rede Socioassistencial

No âmbito da Assistência Social, a Proteção Social Básica conta com 1 (uma) unidade de CRAS que oferta acesso ao BPC, Benefício Eventual, Carteirinha do Idoso, além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a APMIF.

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	
Com carteirinha do Idoso	58
Inseridos no SCFV	70
Recebendo BPC	254

Dentro do SUAS, contamos também com a equipe de Proteção Social Especial, que atua no atendimento a pessoas idosas e suas famílias que vivenciam situações de violação de direitos, risco pessoal e social, tais como negligência, abandono, violência física, psicológica, sexual, patrimonial, institucional, discriminação, bem como situações que demandam afastamento do convívio familiar e comunitário.

Entre as principais ações desenvolvidas destacam-se o acompanhamento especializado de indivíduos e famílias, a realização de escuta qualificada, visitas domiciliares e institucionais, elaboração de planos de acompanhamento individual e familiar, articulação com a rede intersetorial de serviços, bem como o encaminhamento e o acompanhamento junto aos sistemas de saúde, justiça, segurança pública e demais políticas públicas.

A Proteção Social Especial também desempenha papel fundamental na prevenção e no enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, atuando de forma articulada com o Ministério Público, o Poder Judiciário, os Conselhos de Direitos, as Delegacias Especializadas, os serviços de saúde e as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), quando existentes.

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	
Idosos em violação de direitos	8
Idosos em ILPI	3

No município de Cambira, a Rede Socioassistencial é composta por:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Secretaria da Mulher e Assistência Social;
- Órgão Gestor;
- Proteção Social Especial;
- APMIF;
- APAE;
- Demais Secretarias Municipais;
- Centro de Saúde Anésio Miliatti;
- Unidade de atenção Primária a Saúde da Família Zilda Arns;
- Unidade de Atenção Primária a Saúde Elaine Montanari;
- Centro de Convivência do Idoso;
- Escolas Municipais e Colégios Estaduais;
- Ministério Público;
- Conselho Tutelar;
- Polícia Militar;
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

Na área da saúde, cerca de 100% da população idosa é atendida pelo Programa Saúde da Família (PSF) com o acompanhamento realizado pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS), onde é realizado um grupo de alongamento voltado para o atendimento aos idosos, que atualmente atende cerca de 80 idosos.

A partir do Marco Situacional é possível identificar as demandas da população idosa no município de Cambira para propor ações, objetivos e metas que condizem com a realidade e que assim possam dar efetividade ao Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

9. OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E METAS 2026-2030

SECRETARIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	MONITORAMENTO	FONTE DE RECURSO	PRAZO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Desenvolver o Serviço de Convivência e	Referenciar os grupos de convivência e	Desenvolver grupos de SCFV com os idosos	Ficha de frequência dos idosos	APMIF	4 anos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Fortalecimento de Vínculos com idosos a partir de 60 anos em parceria com as entidades socioassistenciais	Fortalecimento de Vínculos para idosos com mais de 60 anos	que frequentam o Centro de Convivência dos Idosos e grupos intergeracionais na zona rural (Palmeirinha, Santo Antônio e Sete de Maio).	participantes do SCFV		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realizar busca ativa para garantir o acesso a população idosa com perfil para ser beneficiário de Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Socializar as informações sobre o BPC junto à rede socioassistencial, redes sociais, grupos, reuniões, visitas domiciliares, cartazes, folders.	Ampliar o número de idosos beneficiários do BPC no município de Cambira	Acompanhamento sistemático do índice de cadastramento do Cadastro Único do Governo Federal	IGD BF IGD SUAS	4 anos
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realizar busca ativa da população idosa com perfil para a Carteirainha do Idoso	Socializar as informações sobre a Carteirainha do Idoso junto a rede socioassistencial, redes sociais, grupos, reuniões, visitas domiciliares, cartazes e folders.	Ampliar o número de idosos que possuem Carteirainha do Idoso no município de Cambira	Acompanhamento do Relatório Mensal de Atendimento (RMA)	IGD BF IGS SUAS	4 anos
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Identificar a população idosa em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos	Realizar busca ativa e articulação com a equipe do Programa Saúde da Família	Referenciar 100% dos idosos no Órgão Gestor para desenvolver o Serviço de	Relatórios de atividades (Proteção Social Especial)	Recurso próprio municipal	4 anos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	familiares fragilizados e rompidos		Proteção Social Especial em articulação com a rede socioassistencial			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Capacitação permanente de todos os trabalhadores do SUAS	Realização periódica de capacitações, cursos, oficinas, seminários e rodas de conversa, presenciais e/ou on-line	Garantir a capacitação permanente de 100% dos trabalhadores do SUAS, por meio da implementação anual de ações de educação permanente	Elaboração e acompanhamento de plano anual de capacitação, com registro das ações realizadas, carga horária, temas abordados e público participante.	Recurso próprio municipal	4 anos
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Promover atividades externas, tais como: (passeios e viagens) visando integração	Promover atividades externas voltadas às pessoas idosas, como passeios, visitas culturais, atividades de lazer e viagens, com o objetivo de fortalecer a integração social, o convívio comunitário e intergeracional	Realizar, no mínimo, 4 atividades externas anuais (passeios, visitas culturais e/ou viagens) destinadas às pessoas idosas, promovendo integração social e convivência comunitária.	Registro sistemático das atividades realizadas	Recurso estadual e federal	4 anos
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Garantir vagas para Acolhimento Institucional às pessoas idosas que se encontram em situação de risco social e pessoal,	As ações envolverão o planejamento e pactuação de vagas em Instituições de Longa Permanência	Garantir a disponibilização contínua de vagas de Acolhimento Institucional para pessoas idosas em	Registro e acompanhamento das demandas identificadas pela PSE, com controle dos encaminhamentos, ingressos, tempo	Recurso próprio municipal	4 anos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	sob violação de direitos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos	para Idosos (ILPI) públicas, privadas ou conveniadas	situação de risco social e pessoal, com direitos violados e vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	de permanência e desligamentos do acolhimento institucional.		
--	---	--	---	--	--	--

SECRETARIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	MONITORAMENTO	FONTE DE RECURSO	PRAZO
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Implantar mais uma academia ao ar livre para idosos no município	Pleitear recursos para implantação de mais uma academia ao ar livre para idosos no município	Construir uma nova academia ao ar livre para idosos	Unidade de academia ao ar livre implantada	Recursos municipais, estaduais e federais	4 anos
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, com objetivo de melhorar acessibilidade nos acessos e banheiros	Analisar alterações necessárias, elaborar projetos e após isso reformar o espaço físico	Adequar completamente o Centro de Convivência dos Idosos	Quantidades de itens em um checklist com as reformas necessárias, com pesos diferentes de acordo com o custo de execução	Recursos municipais, estaduais e federais	4 anos
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Melhorar o acesso dos idosos ao transporte público, com adequação de leis municipais prevendo o acesso e oferecendo	Análise de legislação municipal referente ao transporte público, propondo alterações ao poder legislativo para	Assegurar o direito nos idosos ao transporte público	Porcentagem de itens atendidos em um checklist com as demandas do idoso referente ao transporte público municipal	CRAS	4 anos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	transporte de eventos de interesse social dos mesmos	assegurar o direito dos idosos				
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Elaborar a partir de mapeamento das necessidades, projetos de obras de rebaixamento de calçadas para pessoas com deficiência (PCD) e idosos, e posteriormente conservação das mesmas	Realização de diagnóstico territorial participativo, com levantamento dos pontos críticos de circulação, priorizando áreas com maior fluxo de PCD e idosos, como unidades de saúde, equipamentos públicos, escolas, praças e vias de acesso a serviços essenciais.	Realizar o mapeamento territorial das necessidades de acessibilidade para PCD e pessoas idosas em até 12 meses, identificando pontos prioritários para intervenção.	Acompanhamento do mapeamento territorial, com registro dos pontos identificados, critérios de priorização e cronograma de execução.	Recurso próprio municipal	2 anos

SECRETARIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	MONITORAMENTO	FONTE DE RECURSO	PRAZO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Intensificar o atendimento domiciliar à pessoa idosa através das equipes de Estratégia de Saúde da Família- ESF	Capacitar as equipes de ESF e aumentar o número de visitas domiciliares de atendimento	Visitar 100% dos idosos	Números de equipes em campo Número de visitas realizadas	Autarquia municipal de Saúde	3 anos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Imunizar os idosos diminuindo complicações e risco de morte através da manutenção da vacinação contra gripe	Manter anualmente a vacinação para que os idosos que procuram o serviço público de saúde	100%	Número de doses de vacina	Autarquia Municipal de Saúde	Anualmente
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Desenvolver ações de prevenção aos acidentes domésticos junto aos idosos através da equipe do NASF	Atividades durante todo o ano, especialmente na Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos	100%	Número de casos de acidentes domésticos com idosos, Número de ações de prevenção desenvolvidas	Autarquia Municipal de Saúde	Anualmente
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Realizar diagnóstico para localizar idosos em risco e fragilidade e idoso frágeis, através da estratificação	Utilizar o Instrumento de Estratificação IVCF 20 100%	100%	Acompanhamento mensal do número de idosos estratificados	Autarquia Municipal de Saúde	4 anos

SECRETARIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	MONITORAMENTO	FONTE DE RECURSO	PRAZO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Realizar parceria com o Governo do Estado para implementar o Programa Paraná Alfabetizado	Alfabetizar idosos	Formar uma turma para alfabetização de idosos	Matrícula e frequência	Autarquia Municipal de Educação	4 anos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Articular ações que contemplem a participação de idosos na promoção de uma sociedade mais saudável	Incentivar a inclusão dos envolvidos nas comemorações alusivas ao mês dos idosos	Envolver no mínimo 50% do total de idosos no município nos eventos	Número de idosos envolvidos nas comemorações	Autarquia Municipal de Educação	Anualmente
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Solicitar parceria com o programa universidade do idoso, afim de possibilitar o seu acesso ao nível superior, seja à distância e ou criando um polo universitário no município. Nesse sentido configura-se como uma proposta municipal, no entanto, há, também, a necessidade de divulgação desse programa num nível estadual e nacional	Estabelecer parceria institucional com o Programa Universidade do Idoso, por meio de articulação formal com instituições de ensino superior, visando ampliar o acesso das pessoas idosas ao nível superior, promover o envelhecimento ativo, a inclusão educacional e social, bem como o fortalecimento da autonomia, do protagonismo e da participação cidadã da pessoa idosa.	Ampliar o acesso da pessoa idosa ao ensino superior, garantindo a oferta de cursos à distância (EAD) e/ou atividades presenciais no município.	Levantamento semestral da quantidade de pessoas idosas inscritas, matriculadas e participantes dos cursos ofertados, sejam na modalidade presencial ou à distância.	Recurso municipal, estadual e federal	4 anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	MONITORAMENTO	FONTE DE RECURSO	PRAZO
CULTURA, ESPORTE E LAZER	Promover atividades físicas aos idosos de forma com que eles possam ter um desenvolvimento melhor de suas funções dentro do cotidiano, as atividades propostas vão muito além de apenas alongamentos, e, sim, propor um estilo de exercícios que melhorem as coordenações motoras dos idosos, melhorando a qualidade de vida.	Incentivar o lazer e a prática de exercícios físicos, sempre mostrando quais benéficos teremos com tais práticas	Alongamentos frequentes para a melhora de articulações	Fichas de frequência	Secretaria Municipal de esporte e lazer Projeto Viva Vida- NASF	Anualmente
CULTURA, ESPORTE E LAZER	Contratar profissional para oficina de dança e garantir transporte para levar os idosos nos bailes da terceira idade nos municípios vizinhos, além	Realizar processo de contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de dança, por meio de credenciamento, chamamento	Ampliar a participação das pessoas idosas nas atividades de lazer, alcançando, no mínimo, 30 participantes por evento.	Registro administrativo da contratação do profissional responsável pelas oficinas de dança, por meio de contrato, termo de referência ou	Recurso próprio municipal	4 anos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	de realizar bailes no município promovendo a socialização e lazer entre os idosos	público, contratação temporária ou parceria com entidades culturais e sociais.		instrumento equivalente. Controle de frequência das oficinas de dança, com listas de presença, registros fotográficos e relatórios mensais de atividades.		
--	---	--	--	---	--	--

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Importante ferramenta, cuja finalidade é acompanhar o que foi estabelecido: indicadores, estratégias, metas, prazos, fontes de recurso, etc. Proporcionando parâmetros para o acompanhamento e fiscalização das ações, a avaliação dos resultados e a correção sempre que necessário.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, é um documento que estabelece um planejamento de curto, médio e longo prazo (para os próximos quatro anos), inclusive à sociedade civil organizada, para que haja a congregação de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos da população idosa.

Visando à efetiva implementação do Plano Municipal, com relação à efetivação da proteção social, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido, o CMDPI indicando responsabilidades, formas de coleta e análise de dados e periodicidade.

O acompanhamento deve ser entendido como um processo permanente, que ocorrerá ao longo de todo o período de execução do Plano, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando, assim, bases estruturadas para o monitoramento.

Por isso, os departamentos municipais citados deverão acompanhar suas ações semestralmente, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

organizando a coleta e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas, bem com, apresentando ao CMDPI.

Anualmente, o Órgão Gestor da Secretaria da Mulher e Assistência Social, deverá fazer uma análise e uma reflexão, contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado escolhidos.

Ressalta-se que em 2030 será realizada uma avaliação final, considerando-se todo o período de vigência do Plano, a fim de se analisar os avanços e indicando os novos caminhos para a continuidade da política pública. No exercício de sua atribuição de controle social, a sociedade civil organizada será convidada para participar de todo o processo de monitoramento e avaliação, verificando a efetividade das políticas públicas e propondo novos redirecionamentos.

Cronograma de monitoramento e avaliação

Ação	2026	2027/2028	2029	2030
Implementação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	X			
Acompanhamento das ações	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação	X	X	X	X
Reunião de apresentação de resultados			X	X
Avaliação final				X

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa representa um instrumento fundamental de planejamento, organização e fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa no âmbito do município. Sua elaboração reafirma o compromisso do poder público com a promoção do envelhecimento ativo, digno e saudável, assegurando proteção social, participação, autonomia e qualidade de vida.

A construção deste Plano ocorreu de forma articulada, considerando o marco legal vigente, especialmente o Estatuto da Pessoa Idosa, a Política Nacional da Pessoa Idosa e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a escuta das demandas locais, a análise do cenário municipal e o acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2571 - 87 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

As ações, metas, estratégias e mecanismos de monitoramento aqui previstos buscam o fortalecimento da rede de proteção social, a ampliação do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como o enfrentamento das situações de violação de direitos, isolamento social e vulnerabilidade que atingem a população idosa.

Por fim, este Plano reafirma o compromisso do município com a defesa intransigente dos direitos da pessoa idosa, reconhecendo o envelhecimento como uma conquista social e a pessoa idosa como sujeito de direitos, protagonista de sua história e parte essencial da construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)